



Secretaria de Cooperação  
Internacional Trabalhista

---

Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista (SCIT)

## **Relatório de Atividades da SCIT**

Setembro a dezembro / 2024

**Ministério Público do Trabalho (MPT)**

**Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista (SCIT)**

## **Relatório de Atividades da SCIT**

Setembro a dezembro / 2024

### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)**

**José de Lima Ramos Pereira**

Procurador-Geral do Trabalho

**Maria Aparecida Gugel**

Vice-Procuradora-Geral do Trabalho

**Augusto Grieco Sant'Anna Meirinho**

Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista

**Sofia Vilela de Moraes e Silva**

Secretária Adjunta de Cooperação Internacional Trabalhista

### **EQUIPE SCIT**

**Ana Carla Roseo de Oliveira**

**Lidia Nunes**

# Relatório de Atividades da SCIT

Setembro a dezembro / 2024

**Este relatório apresenta as principais atividades desenvolvidas e resultados obtidos pela Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista (SCIT) no período de setembro a dezembro de 2024. Ele é estruturado de modo a contemplar as frentes de atuação da área. Algumas atividades internas, administrativas e de atualização não estão inclusas neste documento. Apresentamos também notícias relevantes envolvendo a temática internacional do trabalho.**



[mpt.internacional@mpt.mp.br](mailto:mpt.internacional@mpt.mp.br)

# SUMÁRIO

- 
1. SISTEMA INTERAMERICANO DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS
  2. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL TRABALHISTA
  3. PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO
  4. CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL
  5. OUTRAS ATIVIDADES DA SCIT
  6. NOTÍCIAS INTERNACIONAIS DO TRABALHO

# 1. SISTEMA INTERAMERICANO DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

## 1.1 REUNIÃO ENTRE A REDESCA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

A Relatoria Especial sobre Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (REDESCA) da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) realizou uma visita de trabalho ao Brasil, entre de 2 a 6 de dezembro de 2024.



A visita teve por objetivo observar os impactos em relação aos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais (DESCA) da população do estado do Rio Grande do Sul, após a emergência ambiental provocada pelas intensas chuvas e enchentes sem precedentes na região. Na ocasião, a Relatoria também avaliou a possibilidade de emitir recomendações direcionadas à proteção e promoção dos direitos humanos no contexto da emergência climática.

Nesta esteira, o Ministério Público do Trabalho recebeu o Relator Especial sobre Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (Redesca), Javier Palummo, no dia 2 de dezembro para apresentar as ações do Ministério Público do Trabalho de redução dos impactos trabalhistas após as enchentes no Rio Grande do Sul.



*O Exmo. Procurador-geral do Trabalho, José de Lima Ramos Pereira, o secretário e secretária adjunta de Cooperação Internacional Trabalhista, respectivamente Augusto Grieco Sant'Anna Meirinho e Sofia Vilela de Moraes e Silva, o secretário de Relações Institucionais Rafael Dias Marques, e a chefe de gabinete Ana Cláudia Rodrigues Bandeira Monteiro. Também estiveram presentes na reunião os especialistas em Direitos Humanos da Redesca Paula Mora, Lutiana Valadares e Andrés de Cicco.*

Durante o encontro, foram abordadas iniciativas adotadas tanto pelo Grupo de Trabalho (GT) “Desastre Climático no Rio Grande do Sul”, instituído pelo MPT no Rio

Grande do Sul, quanto pelo Gabinete de Crise criado pela Procuradoria-Geral do Trabalho (PGT).

Para conter os efeitos das chuvas no estado, o GT “Desastre Climático no Rio Grande do Sul” divulgou três recomendações voltadas aos municípios afetados pela calamidade pública e às empresas da região.



*O Exmo. Procurador-Geral do Trabalho aproveitou a ocasião para informar ao Relator Especial sobre as ações implementadas pelo MPT para dar suporte às vítimas das enchentes no RS, dentre elas a parceria com o FRBL*

Além disso, o MPT firmou no início de maio parceria com o Fundo de Reconstituição de Bens Lesados (FRBL), gerido pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul, para permitir reversões de valores de forma ágil às vítimas das enchentes no estado. Ao todo, foram destinados mais de R\$ 70 milhões para fundos e programas de auxílio às vítimas das chuvas no Rio Grande do Sul e para a reconstrução do estado.

Participaram da reunião o procurador-geral do Trabalho, José de Lima Ramos Pereira, o secretário e a secretária adjunta de Cooperação Internacional Trabalhista, respectivamente Augusto Grieco Sant'Anna Meirinho e Sofia Vilela de Moraes e Silva, o secretário de Relações Institucionais, Rafael Dias Marques, e a chefe de gabinete Ana Cláudia Rodrigues Bandeira Monteiro. Também estiveram presentes na reunião os especialistas em Direitos Humanos da Redesca Paula Mora, Lutiana Valadares e Andrés de Cicco.

## 1.2 REUNIÃO DO GRUPO DE ACESSORAMENTO ESPECIAL PARA LITÍGIOS EM SISTEMAS INTERNACIONAIS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS (GRUPO DE LITÍGIOS ESTRATÉGICOS)

No dia 16 de setembro os Secretários de Cooperação Internacional Trabalhista, Dr. Augusto Grieco Sant'Anna Meirinho e Dra. Sofia Vilela de Moraes e Silva reuniram-se virtualmente com os Procuradores do Trabalho, Dra. Karol Teixeira de Oliveira, Dra. Lorena



Reunião virtual – SCIT, CONAETE e Grupo de Litígios – 16 de setembro de 2024

Vasconcelos Porto e Dr. Rodrigo Octávio de Godoy Assis Mesquita representando o Grupo de Assessoramento Especial para Litígios em Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos e ainda com os representantes da Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CONAETE: Procurador do Trabalho Luciano Aragão Santos, Coordenador Nacional, e a Procuradora do Trabalho Tatiana Leal Bivar Simonetti, Vice-Coordenadora Nacional para discutirem a possibilidade de apresentação de petição perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) em caso de interesse estratégico do parquet laboral.

## 1.3 MANUAL PRÁTICO SOBRE CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE - MPT



A Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista - SCIT disponibilizou o Manual Prático sobre Controle de Convencionalidade, elaborado com o valoroso apoio do Grupo de Assessoramento Especial para Litígios em Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos, a fim de aprimorar a atuação institucional do Ministério Público do Trabalho.

O exercício do controle de convencionalidade, enquanto mecanismo de compatibilização entre o direito interno e o direito internacional, vem contribuir para a defesa dos direitos

fundamentais do trabalho, sobretudo na solução de antinomia de normas e na fixação do sentido de determinado dispositivo normativo. Ademais, a Recomendação n. 96 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), de 28 de janeiro de 2023, recomenda aos ramos e às unidades do Ministério Público a observância dos tratados, convenções e protocolos internacionais de direitos humanos, das recomendações da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos

Nessa diretriz, o documento apresenta sugestões de conteúdo sobre o tema, a ser adaptado e incluído, em formato de tópico, nas peças do Ministério Público do Trabalho. Cada capítulo corresponde a uma sugestão de tópico e se divide em duas partes: um panorama geral e um enfoque especial.

A parte introdutória, comum a todos os modelos (capítulos), delinea o controle de convencionalidade em linhas gerais e demonstra os parâmetros de interpretação e aplicação das normas internacionais quanto ao reconhecimento da autonomia da proteção do direito ao trabalho no sistema interamericano de direitos humanos. Em seguida, a segunda parte enumera os parâmetros normativos internacionais e jurisprudenciais da Corte Interamericana de Direitos Humanos relacionados com cada área de atuação das Coordenadorias Temáticas do Ministério Público do Trabalho (sendo livre a adaptação conforme as circunstâncias do caso concreto).

**O manual encontra-se disponível para consulta na intranet da PGT, pelo link:**

[https://acesso-sec.mpt.mp.br/f5-w-68747470733a2f2f696e7472616e65742e6d70742e6d702e627225\\$/pgt/orgaos-e-unidades/gabinete-do-procurador-geral/secretaria-de-cooperacao-internacional-trabalhista/estudos-e-notas-tecnicas/manual\\_pratico\\_controle\\_convencionalidade\\_mpt.pdf](https://acesso-sec.mpt.mp.br/f5-w-68747470733a2f2f696e7472616e65742e6d70742e6d702e627225$/pgt/orgaos-e-unidades/gabinete-do-procurador-geral/secretaria-de-cooperacao-internacional-trabalhista/estudos-e-notas-tecnicas/manual_pratico_controle_convencionalidade_mpt.pdf)

## 2. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL TRABALHISTA

### 2.1 REUNIÃO COM DIRETORIA REGIONAL E NACIONAL DA OIT



No dia 11 de setembro de 2024, o Diretor do Escritório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para o Brasil, Sr. Vinícius Carvalho Pinheiro e a Sra. Ana Virginia Moreira Gomes, Diretora Regional para América Latina e Caribe da Organização Internacional do Trabalho (OIT) visitaram a Procuradoria-Geral do Trabalho.

Na ocasião, o Exmo. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. José de Lima Ramos Pereira, acompanhado da Secretária Adjunta de Cooperação Internacional Trabalhista, Dra. Sofia Vilela, conversaram sobre a implementação e melhoria na gestão dos projetos realizados sob a égide do MOU assinado entre as partes.

### 2.2 COOPERAÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE TRABALHO DO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS – USDOL

No dia 17 de outubro de 2024, reuniram-se telepresencialmente, o Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista, Procurador do Trabalho Augusto Meirinho, e a Secretária Adjunta de Cooperação Internacional Trabalhista, Procuradora do Trabalho Sofia Vilela, com o Assessor Sênior de Diplomacia Trabalhista do Departamento de Trabalho do Governo dos Estados Unidos, o Sr. Patrick Del Vecchio, para discutirem assuntos relacionados à cooperação trabalhista no setor portuário.



Participaram também da reunião, representando o USDOL, o Sr. Anthony Grimaldi e o Sr. Juan Gilces.



Reunião virtual - SCIT e USDOL – 17 de outubro de 2024

## 2.3 MPT PARTICIPA DE DEBATE SOBRE FUTURO DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO SUL-SUL BRASIL-OIT E COM AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO – ABC/MRE

No dia 14 de outubro, o Exmo. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. José de Lima Ramos Pereira, compareceu à XI Reunião de Cooperação Sul-Sul e Trilateral Brasil-Organização Internacional do Trabalho (OIT), realizada no Palácio Itamaraty.

O evento promovido pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC), Ministério das Relações Exteriores (MRE) e Organização Internacional do Trabalho (OIT) discutiu, entre outros temas, o futuro do Programa de Cooperação Sul-Sul (CSS) Brasil-OIT, os resultados dos 15 anos de parceria e as novas perspectivas de cooperação.



*O Procurador-Geral do Trabalho, Dr. José Lima, participa da XI Reunião de Cooperação Sul-Sul e Trilateral pela ABC, MRE e OIT -*



*Exposição do PGT no painel "Cooperação Trilateral Sul-Sul OIT-Brasil: visão geral e novas tendências"*

O Procurador-Geral do Trabalho participou do painel "Cooperação Trilateral Sul-Sul OIT-Brasil: visão geral e novas tendências", que teve, como moderadora a Chefe da Unidade de Parcerias Emergentes e Especiais do Departamento de Parcerias Multilaterais e Cooperação para o Desenvolvimento (PARTNERSHIPS), da OIT-Genebra, Anita Amorim.

Ao seu lado, como debatedores, o Embaixador, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), Ruy Carlos Pereira; com a Diretora do Escritório Regional da OIT para a América Latina e o Caribe (OIT Américas), Ana Virginia Moreira Gomes; e com o Ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Lelio Bentes Corrêa.

Pela manhã, a Coordenadora Nacional da Coordenadoria de Combate ao Trabalho Infantil e de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (Coordinfância/MPT), Luísa Carvalho Rodrigues, participou do Diálogo Temático Combate ao Trabalho Infantil e Trabalho Forçado.

A mesa foi mediada pela Coordenadora da Área de Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, Escritório da OIT para o Brasil, Maria Claudia Falcão, e teve a participação do Chefe da Seção de Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho (Fundamentals), Sede da OIT em Genebra, Philippe Vanhuynegem; do Secretário de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Luiz



*A Coordenadora Nacional da COORDINFÂNCIA, Dra. Luísa Carvalho, participa do Diálogo Temático Combate ao Trabalho Infantil e Trabalho Forçado*

Felipe Brandão de Mello; do Diretor do Departamento de Proteção Social Especial do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), Regis Aparecido Andrade Spindola; e da Coordenadora-Geral de Combate ao Trabalho Escravo do Ministério de Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), Andréia Minduca.

A Secretária-Adjunta de Cooperação Internacional Trabalhista do MPT, Sofia Vilela de Moraes e Silva, também participou da reunião. Os debates de alto nível abordaram, ainda, questões fundamentais como igualdade salarial, economia de cuidados, combate ao trabalho infantil e ao trabalho escravo.



*A Secretária Adjunta de Cooperação Internacional Trabalhista, Sofia Vilela, acompanhou os debates.*



*Participantes da XI Reunião de Cooperação Sul-Sul e Trilateral Brasil- Organização Internacional do Trabalho (OIT), realizada no Palácio Itamaraty*

## 2.4 REUNIÃO COM AUDIT ADVISORY COMMITTEE (AAC) E UNOPS BRASIL

05 de novembro

A implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que integram a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), foi tema de reunião com integrantes do Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS) e consultores do Audit Advisory Committee (AAC) em Brasília.



*O Procurador-Geral do Trabalho, Dr. José Lima, acompanhado do Diretor-Geral do MPT, Gláucio Araújo de Oliveira; da Chefe de Gabinete do PGT, Ana Claudia Rodrigues Bandeira Monteiro; da Secretária-Adjunta de Relações Institucionais, Vanessa Fucina Amaral recebem representantes da AAC-UNOPS.*

Os representantes da ONU visitaram instituições no Brasil para exposição e escuta correspondente sobre os efetivos relacionamentos existentes no País, dentre as escolhidas, o MPT, como parceiro de diversas atividades com o objetivo de consolidar o estreitamento das relações internacionais.



*Representando a UNOPS, a Oficial de Parcerias do Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS) no Brasil, Luciana Las Casas; o Presidente do AAC, Naohiro Mouri (Japão); e os integrantes do AAC Gautam Sashittal (Reino Unido), Hervé Gloaguen (França), Ataol Oktem (Turquia), e Julia Langenhan*

Na ocasião da visita, foram tratados dos acordos e projetos estabelecidos entre UNOPS e MPT e discutiu-se a ampliação de ações a serem implementadas em parceria, como a possibilidade de intercâmbio de integrante do MPT na sede daquele escritório, nos mesmos moldes que temos com a OEA.

De igual forma, foi comunicada a necessidade de ajustes do nosso Memorando de Entendimento com base nas novas normas que disciplinam as destinações (Resolução CNJ/CNMP, Portaria PGT e Resolução CSMPT).

Estiveram presentes, o Diretor-Geral do MPT, Gláucio Araújo de Oliveira; a Chefa de Gabinete do PGT, Ana Claudia Rodrigues Bandeira Monteiro; a Secretária-Adjunta de Relações Institucionais, Vanessa Fucina Amaral; a Oficial de Parcerias do Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS) no Brasil, Luciana Las Casas; o Presidente do AAC, Naohiro Mouri (Japão); e os integrantes do AAC Gautam Sashittal (Reino Unido), Hervé Gloaguen (França), Ataol Oktem (Turquia), e Julia Langenhan, do Secretariado da AAC.



*PGT acompanhado do Sr. Naohiro Mouri (AAC- Japão)*



*Secretários de Cooperação Internacional Trabalhista viabilizaram o encontro entre representantes do MPT e AAC- UNOPS.*

Participaram, de maneira virtual, o Secretário e a Secretária Adjunta de Cooperação Internacional, Augusto Grieco Sant'Anna Meirinho e Sofia Vilela de Moraes e Silva, a quem o Exmo. Procurador-Geral do Trabalho agradeceu por viabilizarem o referido encontro.

## 2.5 SEMINÁRIO NACIONAL DE PROMOÇÃO DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA – 2024

11 de novembro de 2024

O Ministério do Trabalho e Emprego realizou o Seminário Nacional de Promoção da Negociação Coletiva 2024, em parceria com o Departamento de Trabalho dos Estados Unidos da América e a Organização Internacional do Trabalho.

Na ocasião o Exmo. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. José de Lima Ramos Pereira compôs a mesa de abertura.



*PGT discursa em Seminário organizado pelo USDOL e MTE*



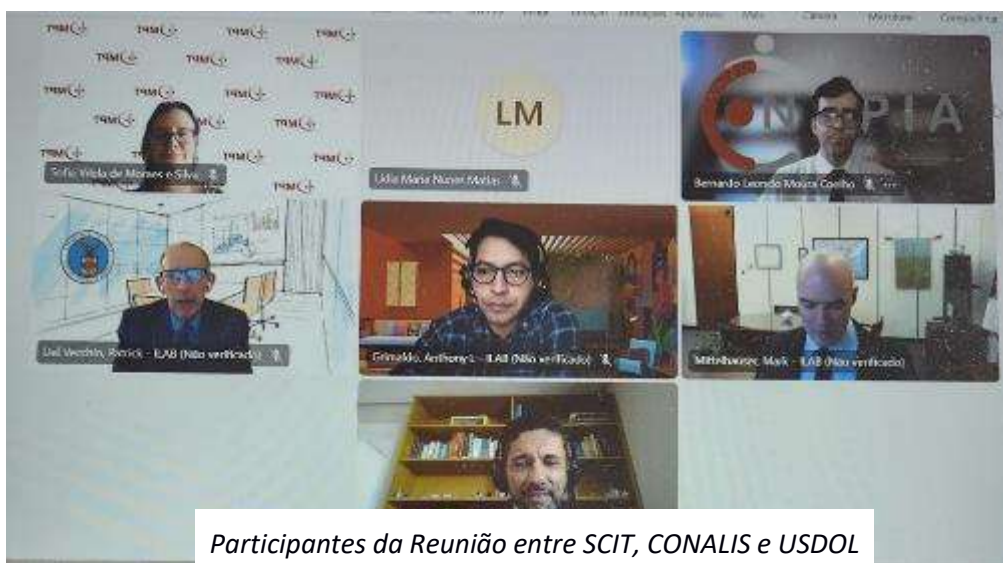
*PGT participa da Mesa de Abertura do Seminário de Promoção da Negociação Coletiva*

O Seminário abordou temas como desafios e oportunidades da atividade sindical, legislação trabalhista e sindicalismo, negociação coletiva, inovação, sustentabilidade, ações sindicais na era digital e direitos humanos.

A Secretária Adjunta de Cooperação Internacional Trabalhista, Dra. Sofia Vilela também participou do evento.

## 2.6 REUNIÃO ENTRE A SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL TRABALHISTA, COORDENADORIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA LIBERDADE SINDICAL E DO DIÁLOGO SOCIAL (CONALIS) E DEPARTAMENTO DE TRABALHO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA (USDOL)

No dia 06 de dezembro de 2024, a Secretária Adjunta de Cooperação Internacional Trabalhista, Procuradora do Trabalho Sofia Vilela de Moraes e Silva, e também, representando a Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical e do Diálogo Social – CONALIS, os Procuradores do Trabalho Bernardo Leôncio Moura Coelho e Ricardo José das Mercês Carneiro reuniram-se virtualmente com os representantes do Departamento do Trabalho dos Estados Unidos da América (USDOL), Mark Mittelhauser, Anthony Grimaldo e Patrick del Vecchio.



*Participantes da Reunião entre SCIT, CONALIS e USDOL*

Na pauta, dentro do tema do Sindicalismo, o enfoque situou-se no Projeto Nacional "Sindicalismo e Juventude". Na ocasião, após breve conversa sobre o cenário dos movimentos sindicais no Brasil e nos Estados Unidos, os representantes da CONALIS indicaram que a realização de eventos conjuntos com o USDOL seria oportuno para a troca de experiências e boas práticas. Para tanto, sugeriu-se a realização de painéis no âmbito do Maio-Lilás dentre outras atividades previstas dentro do MoU assinado entre o MPT e o Departamento do Trabalho dos Estados Unidos da América ao longo de 2025.

### 3. PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO

#### 3.1 PROGRAMA DE INTERCÂMBIO PROFISSIONAL ENTRE O MPT E A COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS

Consoante o Edital Nº 36/2024, de 28 de maio de 2024, sobre o processo de seleção de um(a) Membro(a) do MPT para participar do Programa de Intercâmbio Profissional entre o Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), conforme Acordo de Cooperação com a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, prorrogado em 27 de janeiro de 2023; e, após a formação da lista tríplice e envio da mesma para a REDESCA, foi selecionada para participar do intercâmbio a Procuradora do Trabalho Juliana Beraldo Mafra.

A membra do Ministério Público do Trabalho iniciou o intercâmbio na REDESCA - CIDH em 1º de novembro de 2024.



*Comissão Interamericana de Direitos Humanos - CIDH*

## 4. CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL

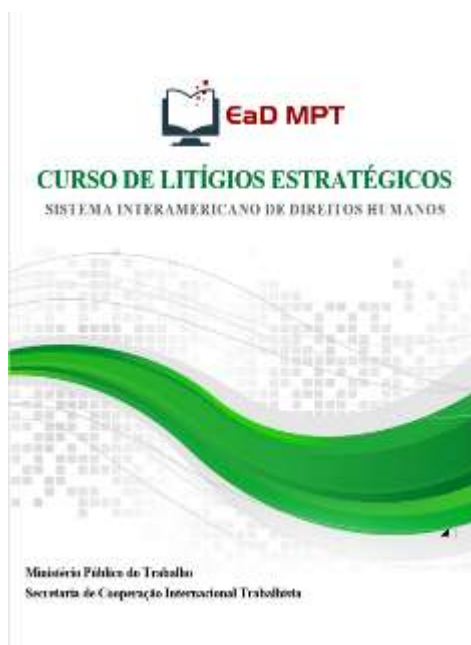
### 4.1 AGENDA 2030 E A ATUAÇÃO DO MPT - 2024

Ficou disponibilizado até o dia 30 de novembro de 2024, na plataforma EAD do MPT, o curso de capacitação autoinstrucional “Agenda 2030 e a atuação do MPT – 2024”, com o objetivo de difundir os conceitos da Agenda 2030 da ONU e os principais instrumentos internacionais correlatos com a matéria, bem como divulgar a relação da Agenda 2030 com as funções institucionais do MPT.



Os contendedistas do curso são o Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista, Procurador do Trabalho Augusto Grieco Sant’Anna Meirinho, e a Secretária Adjunta de Cooperação Internacional Trabalhista, Procuradora do Trabalho Sofia Vilela de Moraes e Silva. Oportuno registrar, ainda, que o curso com duração de 20 horas foi oferecido de forma permanente.

### 4.2 CURSO EAD “LITÍGIOS ESTRATÉGICOS NO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS”



A Secretaria de Treinamento e Formação Continuada disponibilizou até o dia 30 de novembro de 2024, na plataforma EAD do MPT, o curso autoinstrucional “Litígios Estratégicos – Sistema Interamericano de Direitos Humanos”. O curso resultou da adaptação do conteúdo do Manual de Litígios Estratégicos lançado, em outubro de 2023, pela Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista em parceria com o Grupo de Litígios Estratégicos.

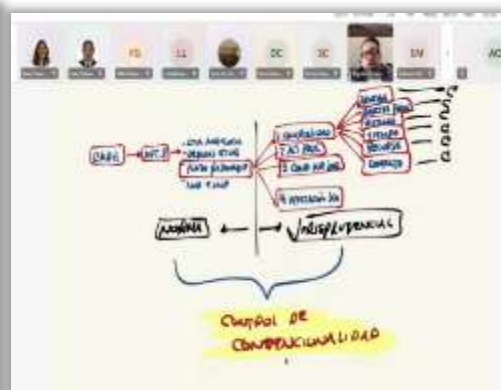
O curso, com duração de 20 horas, teve como objetivo difundir, de forma simples e didática, noções básicas sobre o sistema interamericano de proteção dos direitos humanos, abordando aspectos como sua composição, estrutura normativa e funcionamento, além do mecanismo de verificação da conformidade das normas e práticas nacionais com o Direito Internacional dos Direitos Humanos, o chamado “controle de convencionalidade”.

### 4.3 CURSO TELEPRESENCIAL “DIREITOS TRABALHISTAS NA JURISPRUDÊNCIA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS”, ORGANIZADO PELA SCIT, SETEF E CORTE IDH

Nos dias 24 e 25 de setembro de 2024, o Ministério Público do Trabalho e a Corte Interamericana de Direitos Humanos realizaram, em parceria, o curso telepresencial “Direitos Trabalhistas na Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos”. No âmbito do MPT, a Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista e a Secretaria de Treinamento e Formação Continuada estiveram à frente do planejamento e organização do curso.



O Procurador-Geral do Trabalho, José de Lima Ramos Pereira, participou da abertura do evento no dia 24.09.2024. Nesse primeiro dia da capacitação virtual, o advogado da Corte IDH Bernardo Pulido Márquez apresentou exposição sobre as funções e competências da Corte IDH e, em seguida, o especialista em direitos humanos Rogelio Flores Pantoja discorreu sobre o controle de convencionalidade e o papel dos juízes e promotores na jurisprudência da Corte IDH.



Curso telepresencial “Direitos Trabalhistas na Jurisprudência da Corte IDH” – dia 24.09.2024  
Foto: SCIT / MPT

Ademais, no dia 25.09.2024, a advogada da Corte IDH Rita Lamy ministrou palestra sobre a jurisprudência trabalhista na jurisprudência da Corte IDH e também casos brasileiros, bem como esclareceu dúvidas de alguns participantes, como o Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista, Procurador do Trabalho Augusto Meirinho, o Procurador Regional do Trabalho João Carlos Teixeira e a Procuradora do Trabalho Séfora Graciana Cerqueira Char.



#### 4.4 CURSO “DIÁLOGOS INTERINSTITUCIONAIS SOBRE A AGENDA 2030: ASPECTOS PRÁTICOS PARA ATUAÇÃO DO MPT”



Entre os dias 26 e 28 de novembro de 2024, no período da manhã, realizou-se o curso “Diálogos Interinstitucionais sobre a Agenda 2030: aspectos práticos para atuação do MPT”, em formato telepresencial, pela Plataforma Teams de videoconferência.

Foram convidados como instrutores do curso, o ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Cláudio Mascarenhas Brandão; o juiz do Trabalho Guilherme Feliciano Guimarães; os membros do MPT

Augusto Grieco Sant’Anna Meirinho e Leomar Daroncho; a procuradora do Trabalho Sofia Vilela de Moraes e Silva; a promotora de Justiça e membro auxiliar da Comissão de Meio Ambiente do CNMP, Tarcila Santos Britto Gomes; e a secretária adjunta de Gestão de Precedentes do STF, Aline Dourado.

O objetivo da capacitação consistiu em proporcionar aos participantes a capacidade de identificar e compreender o conteúdo da Agenda 2030 da ONU (Organização das Nações Unidas) e desenvolver ações práticas para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na seara de atribuição do MPT.



A Secretária Adjunta de Cooperação Internacional Trabalhista coordena o diálogo com os demais palestrantes

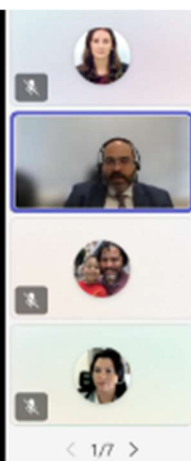


A Construção da Agenda 2030 – Exposição da Secretária Adjunta de Cooperação Internacional Trabalhista, Dra. Sofia Vilela

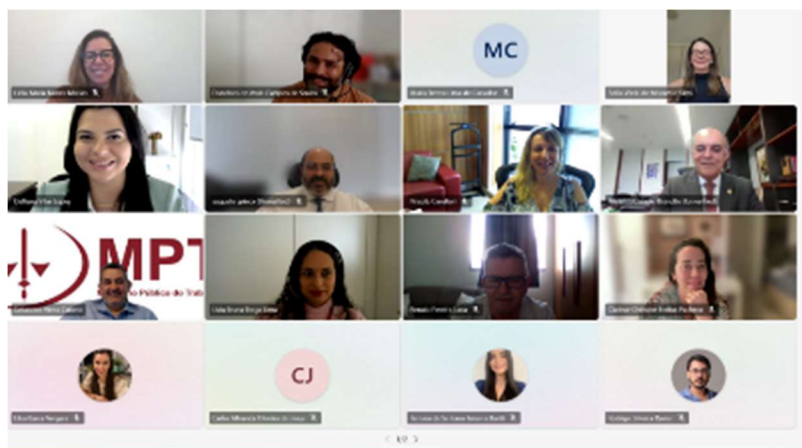
Durante o curso, a Secretária Adjunta de Cooperação Internacional Trabalhista, Procuradora do Trabalho Sofia Vilela, explicou sobre o funcionamento do Sistema das Nações Unidas, tanto em sua parte histórica como no que se refere à interlocução com o Brasil. A Secretária também expôs sobre a Agenda 2030 e os 17 objetivos do desenvolvimento sustentável.



O Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista, Dr. Augusto Grieco, enfatiza o compromisso do MPT com a Agenda 2030



Em sua exposição, o Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista, Dr. Augusto Grieco, informou que a aproximação do MPT com o Sistema das Nações Unidas é uma estratégia institucional para contribuir com a efetivação da Agenda 2030 no Brasil.

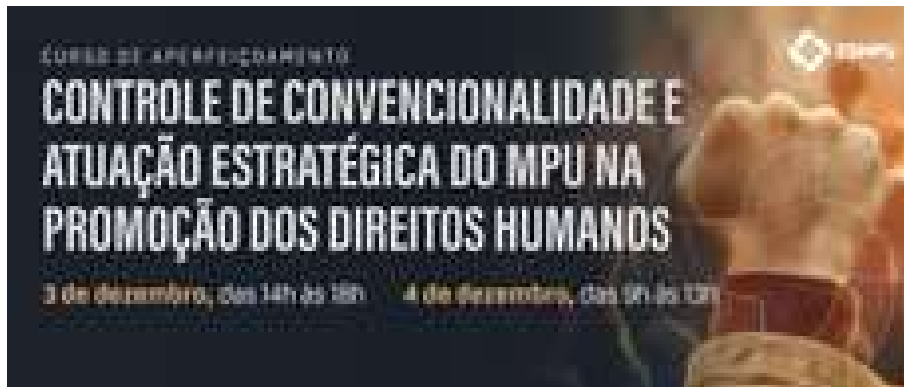


Participantes do Curso “Diálogos Interinstitucionais sobre a Agenda 2030: aspectos práticos para atuação do MPT

O treinamento foi realizado pela Secretaria de Treinamento e Formação Continuada (Setef) e atende pedido da Secretaria Internacional de Cooperação Internacional (SCIT) do Ministério Público do Trabalho e da Comissão do MPT da Agenda 2030.

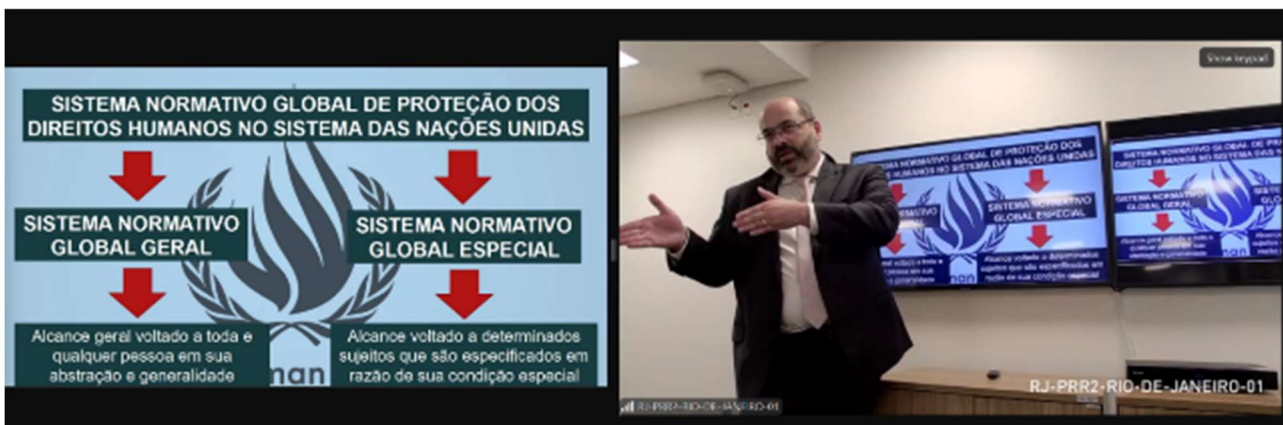
## 4.5 CURSO HÍBRIDO ABORDA CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

A Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) promoveu, nos dias 3 e 4 de dezembro, o curso de aperfeiçoamento “Controle de convencionalidade e atuação estratégica do MPU na promoção dos direitos humanos”.



*A capacitação foi realizada nos dias 3 e 4 de dezembro, na PRR2, no Rio de Janeiro, com transmissão por plataforma de videoconferência*

Com 8 horas-aula, a capacitação visou refletir e debater sobre as necessidades e possibilidades de atuação estratégica do Ministério Público em direitos humanos por meio do controle de convencionalidade, tendo por base o *corpus juris* do direito internacional dos direitos humanos.



*O Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista explica o funcionamento do Sistema Normativo Global de Proteção dos Direitos Humanos*

Durante sua exposição, o Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista, Procurador do Trabalho, Dr. Augusto Meirinho, argumentou que a compatibilização vertical material das normas domésticas com os tratados internacionais de direitos humanos em vigor no Brasil integra o campo de atuação do Ministério Público.

⇒ **Princípio Regente do Controle de Convencionalidade:** ao se realizar o controle de convencionalidade das leis, atos normativos e práticas internas, deve-se aplicar o **princípio pro persona, com a primazia da norma e da interpretação mais favorável ao efetivo exercício dos direitos e liberdades fundamentais**. Do mesmo modo, se são aplicáveis a uma situação concreta a Convenção Americana e outro tratado internacional de direitos humanos, deve prevalecer a norma mais favorável à pessoa humana. Esse princípio está consagrado no art. 29 da Convenção Americana, conforme ressaltado pela Corte IDH (Opini3n Consultiva OC-27/21 de 5 de mayo de 2021. Solicitada por la Comisi3n Interamericana de Derechos Humanos. Derechos a la Libertad Sindical, Negociaci3n Colectiva y Huelga, y su relaci3n con otros Derechos, con perspectiva de G3nero. )

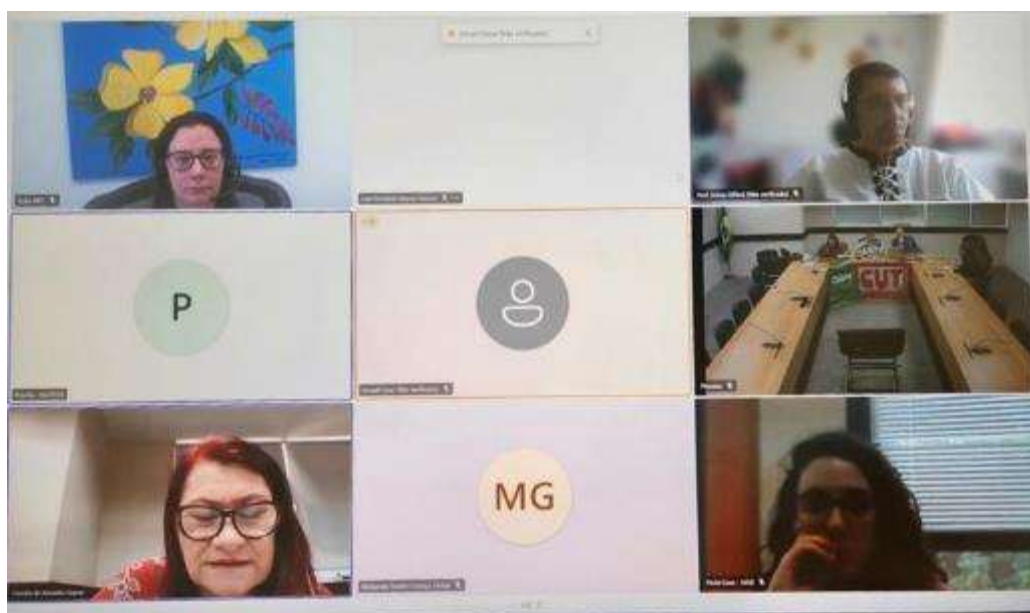
*Material de suporte para exposi3o3o do Secret3rio de Cooper3o3o Internacional Trabalhista*

Al3m disso, o Secret3rio arguiu que o controle de convencionalidade deve-se aplicar o princ3pio *pro persona*, com a primazia da norma e da interpreta3o3o mais favor3vel ao efetivo exerc3cio dos direitos e liberdades fundamentais, seguindo o princ3pio consagrado na Conven3o3o Americana.

## 5. OUTRAS ATIVIDADES DA SCIT

### 5.1 REUNIÃO GT DIREITOS HUMANOS E EMPRESAS DO MDHC – GT “EMPRESAS E DIREITOS HUMANOS A PERSPECTIVA DO TRABALHO DECENTE”

No dia 10 de setembro, a Secretária Adjunta de Cooperação Internacional Trabalhista, Procuradora do Trabalho Sofia Vilela, representou o Ministério Público do Trabalho, na Reunião do GT Direitos Humanos e Empresas do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), sob a pauta: "Rumos da Política Nacional de Direitos Humanos e Empresas e apresentação de proposições suplementares e substitutivas à minuta de Decreto em processo de reformulação".



*A Secretária Adjunta de Cooperação Internacional Trabalhista, Dra. Sofia Vilela, representou o MPT na Reunião do GT Direitos Humanos e Empresas do MDHC*

### 5.2 REUNIÃO COM DELEGAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA

No dia 17 de setembro, o Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista, Dr. Augusto Grieco Santanna Meirinho, reuniu-se com o Sr. Robert Steinlechner, Chefe de Cooperação da Delegação da União Europeia no Brasil e com o Sr. Damian Vicente Lluna Taberner - Conselheiro para Assuntos Comerciais e Agricultura.

A reunião ocorreu na sede da Delegação da União Europeia (EUDEL) em Brasília. Na ocasião, foram discutidas possíveis formas de cooperação entre a EUDEL e o Ministério Público do Trabalho, em termos de Direitos Humanos e responsabilidade corporativa, tendo em vista a adoção por parte do Conselho Europeu da Diretriz de Due Diligence de sustentabilidade corporativa.



A diretriz introduz obrigações para as grandes empresas com relação aos impactos adversos de suas atividades sobre os direitos humanos e a proteção ambiental. Ela também estabelece as responsabilidades vinculadas a essas obrigações. As regras dizem respeito não apenas às operações das empresas, mas também às atividades de suas subsidiárias e às de seus parceiros comerciais ao longo da cadeia de atividades das empresas.

### **5.3 REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO – GT “EMPRESAS E DIREITOS HUMANOS NA PERSPECTIVA DO TRABALHO DECENTE”**

No dia 20 de setembro de 2024, realizou-se a primeira reunião virtual relativa ao Grupo de Trabalho “Empresas e Direitos Humanos na Perspectiva do Trabalho Decente”. Estiveram presentes as Procuradoras do Trabalho Izabel Christina Baptista Queiróz Ramos, Andrea Nice Silveira Lino Lopes, Sofia Vilela de Moraes e Silva, Laura Valença Pinheiro Camello Zacarias, e o Procurador do Trabalho Augusto Grieco Sant’Anna Meirinho.

Na ocasião, discutiu-se sobre o andamento do projeto de lei que está sendo discutido pelo GDH, e ainda a respeito das estratégias de atuação do GT no GDH, que inclui análise propositiva da Nota Técnica que será apresentada pelo MDHC.

Foram discutidas também a possibilidade de curso sobre a temática de Direitos Humanos e Empresas em conjunto com a ESMPU e ainda tratativas internas sobre eventuais demandas de parecer sobre a temática como forma de apoiar o parquet laboral nos aspectos relacionados à matéria.

### **5.4 PRIMEIRA CÚPULA DE PROCURADORES-GERAIS DOS PAÍSES DO G20 E “DECLARAÇÃO DO PG20 RIO” – DEFESA DA COLABORAÇÃO INTERNACIONAL PARA COMBATE À CRIMINALIDADE TRANSNACIONAL**

Foi concluída em 22 de outubro a Primeira Cúpula de Procuradores-Gerais dos países do G20 (PG20) com a divulgação da “Declaração do PG20 Rio”, um documento que reforça a importância da adoção de mecanismos de cooperação internacional para combater à criminalidade transnacional organizada, como o tráfico de seres humanos, os crimes cibernéticos e a lavagem de dinheiro.

O documento, que reafirma o compromisso com a defesa de direitos humanos, defende o uso estratégico de novas tecnologias na investigação e repressão de lavagem de dinheiro ligadas ao crime organizado transnacional. A “Declaração do PG20 Rio” reforça a importância dos Ministérios Públicos para a proteção do meio ambiente, promoção do desenvolvimento sustentável e responsabilização de criminosos.

Decidiu-se, ainda, propor à Presidência do G20 a elevação do PG20 à condição de grupo oficial de engajamento.



*O Exmo Procurador-Geral do Trabalho acompanha as discussões do PG20*

A Primeira Cúpula de Procuradores-Gerais dos países do G20 foi promovida pelo Ministério Público Federal (MPF), com apoio do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), e reuniu 13 delegações de países do G20 no Rio de Janeiro. O Exmo. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. José de Lima Ramos Pereira, representou o Ministério Público do Trabalho na Primeira Cúpula de Procuradores Gerais dos países do G20 (PG20).

O evento foi muito prestigiado e contou, além dos colegas do Ministério Público brasileiro, com representantes de 13 delegações de países do G20: África do Sul,



*PGT parabeniza PGR pelo sucesso do PG20 e pela Declaração do PG20 Rio*

Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Brasil, China, Estados Unidos, França, Índia, Itália, Reino Unido, Rússia e União Europeia. A Presidência brasileira no G20 também convidou autoridades de Angola, Chile, Egito, Emirados Árabes Unidos, Espanha, Nigéria, Noruega, Singapura – países com os quais o MPF mantém laços de cooperação.

A Primeira Cúpula de Procuradores Gerais dos países do G20 (PG20) proporcionou um grande intercâmbio de experiências entre Ministérios Públicos de diferentes partes do planeta e contribuiu para sedimentar a cooperação voltada à proteção aos direitos humanos e ao meio ambiente.

Link com a “Declaração do PG20 Rio”

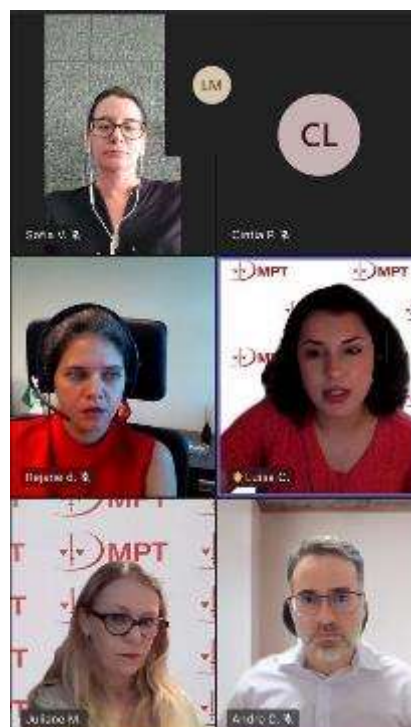
<https://www.mpf.mp.br/pgr/arquivos/2024/DeclaracaoPG20Rioportugues.pdf>

## **5.5 REUNIÃO ENTRE A SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL TRABALHISTA, PRT 8, COORDINFÂNCIA E CODEMAT**

No dia 12 de dezembro de 2024, os Procuradores do Trabalho Andre Canuto de Figueiredo Lima, Cintia Nazaré Pantoja Leao, Juliane Mombelli, Luisa Carvalho Rodrigues, Rejane de Barros Meireles Alves e Sofia Vilela de Moraes e Silva, representando a Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista, a PRT 8, a Coordinfancia e a Codemat, reuniram-se virtualmente para articular a participação do MPT na 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança Climática - COP30.

Os participantes arguíram sobre a importância da participação do MPT na COP 30 e a urgência de fazê-lo o quanto antes, a exemplo de outras entidades.

Foram pontuados os desafios de interlocução junto às autoridades responsáveis pela organização do evento e



*Participantes da Reunião sobre a COP 30*

articulado plano de ação onde os participantes da reunião alavancarão suas redes com o objetivo de incluir o Ministério Público do Trabalho, tanto nas reuniões preparatórias, quanto nas discussões da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança Climática - COP30, que ocorrerá de 10 a 21 de novembro de 2025, em Belém do Pará.

A Secretária Adjunta de Cooperação Internacional Trabalhista, Dra. Sofia Vilela, reiterou o papel da SCIT de facilitar e coordenar os esforços para inclusão do MPT na COP 30, especialmente no que diz respeito às instituições internacionais envolvidas na organização da Conferência, colocando-se à disposição para continuar colaborando com os esforços envidados por cada um dos participantes da reunião.

## 6. NOTÍCIAS INTERNACIONAIS DO TRABALHO

### 6.1 DEPARTAMENTO DO TRABALHO DOS EUA E ESCRITÓRIO DO REPRESENTANTE COMERCIAL ANUNCIAM RESOLUÇÃO DE SUPOSTAS NEGAÇÕES DE DIREITOS TRABALHISTAS EM FABRICANTE DE PEÇAS DE SAN LUIS POTOSÍ

*17 de setembro de 2024*

WASHINGTON - Os Estados Unidos e o México anunciaram a resolução bem-sucedida de uma petição do Mecanismo de Resposta Rápida alegando que os direitos dos trabalhadores foram negados na Impro Industries, uma fabricante de peças em San Luis Potosí, México.

O governo mexicano facilitou uma resolução com a Impro Industries para remediar as reivindicações dos trabalhadores, publicando declarações de neutralidade, criando diretrizes da empresa sobre **liberdade de associação e negociação coletiva e colaborando com a Secretaría del Trabajo y Previsión Social do México para fornecer treinamento aos trabalhadores**. O acordo também incluiu a reintegração de um delegado sindical demitido com salários atrasados até a data da demissão.

Registrada sob o Mecanismo Trabalhista de Resposta Rápida do Acordo EUA-México-Canadá, essa é a **25ª vez que o departamento e o Representante Comercial dos EUA usam o mecanismo para beneficiar os trabalhadores**.

“Elogiamos o acordo alcançado com a Impro Industries para resolver as violações trabalhistas que identificamos em suas instalações e garantir que a liberdade de associação seja totalmente respeitada”, disse a subsecretária adjunta para Assuntos Trabalhistas Internacionais, Thea Lee. “A reintegração do delegado sindical ressalta o compromisso com o tratamento justo. Aplaudimos as medidas proativas tomadas para resolver essas questões e os esforços de colaboração de todas as partes envolvidas.”

Durante a investigação do caso, adidos do Bureau de Assuntos Trabalhistas Internacionais do departamento visitaram San Luis Potosí para entrevistar as partes interessadas, colher depoimentos de trabalhadores e aumentar a capacidade do departamento de coletar evidências cruciais para a resolução bem-sucedida do caso.

“O anúncio de hoje destaca o papel fundamental que o RRM desempenha na proteção dos direitos dos trabalhadores, garantindo que eles possam se envolver em atividades

sindicais sem medo de retaliação ou demissão”, disse a embaixadora Katherine Tai. “Congratulamo-nos com a reintegração do trabalhador demitido e esperamos a aplicação contínua de novas práticas da empresa que protejam os direitos dos trabalhadores.”

Uma subsidiária da Impro Precision Industries Ltd., a Impro Industries Mexico S. de R.L. de C.V. em San Luis Potosí produz peças fundidas e usinadas para exportação. Fundada em 1998, a empresa com sede na China tem cerca de 20 fábricas na China, República Tcheca, Alemanha, México e Turquia. Seus 7.000 funcionários produzem peças para os setores de energia, médico, automotivo e agrícola para clientes como Bosch, Caterpillar, Cummins, Honeywell, HUSCO e Parker-Hannifin.

Adaptado pela SCIT. Original em : <https://www.dol.gov/newsroom/releases/ilab/ilab20240917>

## 6.2 FÓRUM REGIONAL CONTRA O TRABALHO INFANTIL NO MERCOSUL

*23 de setembro de 2024*

A Comissão de Trabalho, Políticas de Emprego, Seguridade Social e Economia Social do Parlamento do MERCOSUL, presidida pelo Deputado Paulão (Brasil), juntamente com a Deputada Ana Corradi (Argentina), organizará o **Fórum Regional contra o Trabalho Infantil no MERCOSUL, em Assunção, Paraguai.**

No âmbito da XCVI Sessão Plenária do PARLASUL, esse evento será realizado na segunda-feira, 23 de setembro, a partir das 13h30 (horário de Assunção), no Salão “Acosta Ñu” da Honorable Câmara dos Senadores. O Fórum reunirá diferentes atores para analisar e discutir o trabalho infantil, com o objetivo de desenvolver políticas públicas eficazes que estejam alinhadas com os compromissos internacionais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O Fórum será um espaço fundamental de diálogo para a troca de experiências entre parlamentares, especialistas e representantes da sociedade civil; para a análise da situação atual do trabalho infantil nos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL; e para a formulação de estratégias concretas para a erradicação do trabalho infantil, em consonância com as metas internacionais.

O evento contará com a presença de parlamentares do MERCOSUL, representantes de governos, especialistas em políticas sociais e trabalhistas e organizações da

sociedade civil. Com este Fórum, o PARLASUL reafirma seu compromisso com a erradicação do trabalho infantil, a fim de garantir um futuro mais justo e digno para todas as crianças da região.

Tema: Conquistas, retrocessos e desafios em questões relacionadas ao trabalho infantil e juvenil.

Especialistas:

- Mariana Penadés, Instituto Social do MERCOSUL (ISM);
- Representante da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- Juan Marcelo Fernández, Vice-Ministro do Vice-Ministério de Planejamento, Programas e Projetos para Crianças e Adolescentes;
- Víctor Eduardo Escobar, Vice-Ministro do Vice-Ministério de Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- **Dra. Luísa Carvalho Rodrigues e Dr. André Canuto de Figueiredo Lima, Procuradores do Trabalho e Coordenador e Vice-Coordenador Nacional da COORDINFÂNCIA, Ministério Público do Trabalho;**
- Julia Comán, professora, líder sindical e Secretária do Trabalho da Província de Santiago del Este, Argentina;
- Juan Marcelo Fernández e Victor Eduardo Escobar, do Ministério da Criança e do Adolescente do Paraguai;

Adaptado pela SCIT. Original em :

<https://www.parlamentomercosur.org/innovaportal/v/22525/1/parlasur/foro-regional-contr-el-trabajo-infantil-en-el-mercosur.html>

### **6.3 DESVENDANDO O PACTO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O FUTURO. O QUE ISSO SIGNIFICA PARA A AGENDA DE NEGÓCIOS RESPONSÁVEIS?**

*3 de outubro 2024*

Na semana passada, em Nova York, líderes governamentais se reuniram no início da Assembleia Geral anual da Organização das Nações Unidas (ONU) para adotar o Pacto para o Futuro. Essa declaração intergovernamental, apesar dos esforços de última hora de alguns Estados para inviabilizar as negociações, foi apresentada como “um novo começo no multilateralismo”. O acordo foi o resultado de um processo lançado não oficialmente em 2020, no 75º aniversário da ONU, e em um relatório de acompanhamento de 2021 - Nossa Agenda Comum - apresentado pelo Secretário-Geral da ONU, Antonio Guterres.

O Secretário-Geral Guterres alertou repetidamente que “as ferramentas e instituições multilaterais não conseguem responder de forma eficaz aos desafios políticos, econômicos, ambientais e tecnológicos atuais”. Desde que assumiu o cargo em 2017, Guterres, assim como seus antecessores, enfatizou a necessidade de reconhecer as deficiências das instituições internacionais e trabalhar por reformas significativas.

Não é um eufemismo dizer que o **Pacto para o Futuro** faz parte de um esforço total para redefinir um sistema tenso de cooperação internacional. Mas será que uma declaração de alto nível da ONU desse tipo pode fazer uma diferença real, dada a extensão das divisões globais atuais? E o que essa iniciativa pode significar para os esforços em andamento para proteger os direitos humanos e promover práticas comerciais responsáveis em todo o mundo?

Reformas abrangentes em tempos de incerteza

As instituições globais de hoje estão claramente sob forte estresse e têm lutado para se reinventar em uma época de mudanças rápidas e divisões crescentes. Propostas abrangentes de reforma, embora muito necessárias, podem parecer fora de sintonia, dadas as crescentes ameaças de guerra no Oriente Médio e outros conflitos em andamento, inclusive na Ucrânia e além, bem como quando vistas no contexto de emergências humanitárias e realidades crescentes da crise climática.

O novo Pacto da ONU tem como objetivo ambicioso superar esses obstáculos e oferecer uma visão mais esperançosa, estabelecendo um total de 56 “ações” para acompanhamento, começando durante a atual sessão da Assembleia Geral da ONU. Essas ações incluem, pela primeira vez em uma declaração desse tipo, um claro apelo à reforma do Conselho de Segurança da ONU, “reconhecendo a necessidade urgente de torná-lo mais representativo, inclusivo, transparente, eficiente, eficaz, democrático e responsável” (Ação 39), bem como um compromisso renovado de acelerar as reformas da arquitetura financeira internacional (Ação 48).

Também foram acordados dois anexos, um sobre o fortalecimento da cooperação internacional para acabar com as divisões digitais e o outro sobre a proteção das necessidades e dos interesses das gerações futuras. O Anexo 1 é de especial relevância para a **agenda de negócios responsáveis e inclui compromissos para enfrentar os desafios emergentes relacionados à governança da Inteligência Artificial, a ser coordenada por um novo Pacto Digital Global dentro do sistema da ONU**. Ele pede

que as **empresas de tecnologia digital, os desenvolvedores e as plataformas de mídia social respeitem os direitos humanos on-line, tomem medidas para mitigar e prevenir abusos e forneçam acesso a recursos eficazes, de acordo com os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos e outras estruturas relevantes.**

Aprender com as práticas anteriores é fundamental

O que está muito menos claro é como essas e outras ações estabelecidas no Pacto para o Futuro devem ser implementadas. Os comentaristas alertam que assumir repetidamente esses compromissos sem convicções reais de acompanhamento “na melhor das hipóteses, não causa danos e, na pior, prejudica o próprio sistema multilateral que eles pretendem reforçar”.

É fundamental determinar caminhos eficazes para avançar. Isso significa aprender lições com as ações da ONU na última década, especificamente aquelas contidas na Agenda de Desenvolvimento 2030 e no Acordo de Paris sobre Mudanças Climáticas. Ambas refletem as tentativas iniciais de se afastar das estratégias tradicionais de cima para baixo, de estado para estado, para lidar com os problemas globais, e em direção a uma maior coordenação e envolvimento com empresas, sociedade civil e outros atores não estatais.

Isso pode ser visto, por exemplo, nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU de 2015, que enfatizam o papel fundamental das “parcerias com várias partes interessadas” como formas de trabalho pragmáticas e orientadas para a solução para alcançar objetivos compartilhados em um momento de recursos públicos escassos.

O registro até o momento é misto em termos de fazer com que essas parcerias funcionem de forma a capacitar as pessoas e enfrentar as desigualdades de frente. Se as parcerias não forem gerenciadas adequadamente, elas podem, na verdade, reforçar os desequilíbrios de poder existentes nas sociedades. E se os governos se concentrarem apenas nas metas de maior interesse para o setor privado - em infraestrutura, por exemplo - outros problemas críticos, como emprego para jovens e empregos decentes, essenciais para a estabilidade social, podem não receber a atenção necessária. Os esforços de acompanhamento para a implementação do Pacto para o Futuro devem manter essas lições no centro das atenções à medida que novos programas e parcerias são projetados e testados.

Isso pode ser visto, por exemplo, nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU de 2015, que enfatizam o papel fundamental das “parcerias com várias partes interessadas” como formas de trabalho pragmáticas e orientadas para a solução para alcançar objetivos compartilhados em um momento de recursos públicos escassos.

Até o momento, o registro é misto em termos de fazer com que essas parcerias funcionem de forma a capacitar as pessoas e enfrentar as desigualdades de frente. Se as parcerias não forem gerenciadas adequadamente, elas podem, na verdade, reforçar os desequilíbrios de poder existentes nas sociedades. E se os governos se concentrarem apenas nas metas de maior interesse para o setor privado - em infraestrutura, por exemplo - outros problemas críticos, **como emprego para jovens e empregos decentes, essenciais para a estabilidade social, podem não receber a atenção necessária.** Os esforços de acompanhamento para implementar o Pacto para o Futuro devem manter essas lições no centro das atenções, à medida que novos programas e parcerias são projetados e testados.

E no contexto da mudança climática, o Acordo de Paris concentrou-se em compromissos determinados nacionalmente que devem ser ampliados ao longo do tempo, juntamente com relatórios robustos e revisão por pares. Essa abordagem também abre espaço para o envolvimento das partes interessadas fora das negociações formais do Estado, incluindo empresas essenciais para uma ação climática eficaz, como as do setor de energia. Ainda não há consenso sobre essas abordagens, mas, como destaca nosso próprio trabalho no IHRB, ainda existem lacunas reais na abordagem **dos riscos para os trabalhadores e as comunidades envolvidas nas complexas transições necessárias para um futuro mais sustentável.** Essas lacunas só poderão ser resolvidas de forma eficaz quando todos os envolvidos, inclusive os líderes corporativos e os agentes financeiros, estiverem comprometidos com a proteção dos direitos das pessoas afetadas em todos os níveis.

Os líderes empresariais precisam se mobilizar

Nos próximos meses, os líderes empresariais serão solicitados a deixar claro como contribuirão para cumprir os compromissos estabelecidos no Pacto para o Futuro. As declarações do Fórum do Setor Privado da ONU de 2024 são um começo promissor, mas é fundamental reconhecer que muitas ações acordadas pelos governos exigirão um envolvimento empresarial amplo e de longo prazo.

Por exemplo:

- garantir que as cadeias de suprimento de alimentos e agricultura se tornem mais resistentes a choques (Ação 3);
- eliminar mais rapidamente os subsídios aos combustíveis fósseis e fortalecer os investimentos do setor privado no desenvolvimento sustentável e nas respostas à ação climática (Ação 9);
- adotar ações mais ambiciosas para melhorar a saúde e o uso sustentável dos oceanos e de seus ecossistemas, incluindo abordagens de economia circular como um caminho para o consumo sustentável, produção e iniciativas de desperdício zero, bem como intensificar a segurança marítima (Ação 10);
- abordar os riscos para a manutenção da paz representados pela desinformação, desinformação, discurso de ódio e conteúdo que incita o dano, incluindo conteúdo disseminado por meio de plataformas digitais, bem como abordar as ameaças representadas pelo uso indevido de tecnologias emergentes, incluindo inteligência artificial, instrumentos financeiros e sistemas de armas autônomas letais (Ação 18) e
- expandir o investimento do setor privado em ciência, tecnologia e inovação, incluindo parcerias público-privadas mais fortes que incluam mecanismos eficazes de governança e responsabilidade para todos os envolvidos (Ação 29).

Cumprir esses compromissos claramente exigirá “todas as mãos no convés” e ações para integrar a devida diligência em direitos humanos nas operações comerciais em uma escala nunca vista antes. Como enfatizaram duas ex-chefes de Estado, Ellen Johnson-Sirleaf e Mary Robinson, em suas funções de co-presidentes da Fundação África-Europa:

“O futuro não pode esperar por soluções para essas questões urgentes... Vários compromissos não estão sendo cumpridos, há uma abundância de padrões duplos e muitos governos estão recuando em suas promessas sobre finanças, clima e inclusão... Vamos procurar uma parceria ganha-ganha - construída em pé de igualdade, aprendizado e interesses mútuos e oportunidades compartilhadas... Já existem ferramentas comprovadas. Precisamos ter a ambição de implementá-las.”

Adaptado pela SCIT. Original em : <https://www.ihrb.org/latest/unpacking-the-un-pact-for-the-future-what-does-it-mean-for-the-responsible-business-agenda>

## 6.4 MTE, OIT E ABC ASSINAM NOVO ACORDO DE COOPERAÇÃO SUL-SUL

14 de outubro de 2024

*Audiência na Comissão de Direitos Humanos abordou o assunto*

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) assinaram nesta segunda-feira o projeto de Cooperação Sul-Sul “Trabalho Decente e Justiça Social”, com o propósito de promover o trabalho decente, a justiça social, o diálogo social e os direitos trabalhistas em países em desenvolvimento do Sul Global.

O novo acordo foi firmado durante a 11ª Reunião de Cooperação Sul-Sul e Trilateral Brasil-OIT, realizada no Palácio Itamaraty, em Brasília.

O objetivo da reunião de alto nível foi discutir o futuro do Programa de Cooperação Sul-Sul (CSS) Brasil-OIT, os principais resultados dos 15 anos de parceria e novas perspectivas de cooperação, além de debates sobre temas como igualdade salarial, economia de cuidados, combate ao trabalho infantil e ao trabalho escravo.

O encontro promoveu também diálogos temáticos sobre proteção social, igualdade de gênero e combate à pobreza.

Participaram do encontro o ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), Wellington Dias, o ministro do Trabalho e Emprego em exercício, Francisco Macena, a secretária-geral do Ministério das Relações Exteriores (MRE), embaixadora Maria Laura da Rocha, o diretor da ABC, embaixador Ruy Pereira, o **procurador-geral do Trabalho do Ministério Público do Trabalho (MPT), José de Lima Ramos Pereira**, a diretora do Escritório Regional da OIT para a América Latina e o Caribe, Ana Virginia Moreira Gomes, além de especialistas da OIT, do MTE, MDS, ministérios da Previdência, das Mulheres e dos Direitos Humanos e representantes do TST, e de organizações de trabalhadores e de empregadores.

[https://pt.linkedin.com/posts/oitbrasil\\_mte-oit-e-abc-assinam-novo-acordo-de-coopera%C3%A7%C3%A3o-activity-7251813021486825472-22H7](https://pt.linkedin.com/posts/oitbrasil_mte-oit-e-abc-assinam-novo-acordo-de-coopera%C3%A7%C3%A3o-activity-7251813021486825472-22H7)

## 6.5 TRABALHADORES EM PLATAFORMA: CONSELHO ADOTA NOVAS REGRAS PARA MELHORAR SUAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

14 de outubro de 2024

O Conselho da União Europeia adotou novas regras que visam melhorar as condições de trabalho dos mais de 28 milhões de pessoas que trabalham em plataformas digitais de trabalho em toda a UE.

A **diretiva relativa ao trabalho em plataformas** tornará mais transparente o **uso de algoritmos** na gestão de recursos humanos, garantindo que os sistemas automatizados sejam monitorados por pessoal qualificado e que os trabalhadores tenham o direito de contestar decisões automatizadas.

Ela também ajudará a **determinar** corretamente o **status de emprego** das pessoas que trabalham para plataformas, permitindo que elas se beneficiem de quaisquer direitos trabalhistas a que tenham direito. Os Estados-Membros estabelecerão uma **presunção legal** de emprego em seus sistemas jurídicos que será acionada quando determinados fatos que indiquem controle e direção forem encontrados.

Próximas etapas

A diretiva será agora assinada pelo Conselho e pelo Parlamento Europeu e entrará em vigor após a publicação no Diário Oficial da UE. Os estados-membros terão dois anos para incorporar as disposições da diretiva em suas legislações nacionais.

Histórico

A proposta da Comissão foi publicada em 9 de dezembro de 2021. Os ministros do Emprego e Assuntos Sociais concordaram com a abordagem geral do Conselho em sua reunião de 12 de junho de 2023. As negociações com o Parlamento Europeu começaram em 11 de julho de 2023 e foram concluídas com um acordo alcançado em 8 de fevereiro de 2024.

Adaptado pela SCIT. Original em : <https://www.consilium.europa.eu/en/press/press-releases/2024/10/14/platform-workers-council-adopts-new-rules-to-improve-their-working-conditions/>

## 6.6 BRASIL E OIT ASSINAM NOVO ACORDO PARA PROMOVER OS DIREITOS TRABALHISTAS E O TRABALHO DECENTE

15 de outubro de 2024

O acordo foi assinado durante a XI Reunião Anual de Avaliação do Programa de Cooperação Sul-Sul Trilateral Brasil-OIT

BRASÍLIA (Notícias da OIT) - A Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores (MRE), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e a

Organização Internacional do Trabalho (OIT) assinaram, na segunda-feira, 14 de outubro de 2024, o projeto de Cooperação Sul-Sul “Trabalho Decente e Justiça Social”, com o objetivo de promover o trabalho decente, a justiça social, o diálogo social e os direitos trabalhistas nos países em desenvolvimento do Sul Global.

O novo projeto com o MTE e a OIT será implementado no âmbito do Programa de Cooperação Sul-Sul Brasil-OIT:

Justiça Social para o Sul Global, assinado em 2023 pela ABC e pela OIT para apoiar a promoção do trabalho decente e da justiça social na América Latina, na África e na região da Ásia-Pacífico.

O programa se concentra na erradicação do trabalho infantil e do trabalho forçado, no fortalecimento da segurança e saúde ocupacional (SST) e da inspeção do trabalho, na promoção da equidade de gênero, racial e geracional, na promoção da igualdade no local de trabalho e no avanço da proteção social.

O novo acordo foi assinado durante a 11ª Reunião de Cooperação Sul-Sul e Trilateral Brasil-OIT, realizada no Palácio do Itamaraty, em Brasília. A reunião de alto nível teve como objetivo discutir o futuro do Programa de Cooperação Sul-Sul (CSS) Brasil-OIT, os principais resultados dos 15 anos de parceria e as novas perspectivas de cooperação. Também foram debatidos temas como igualdade salarial, economia do cuidado, combate ao trabalho infantil e escravidão moderna.

O Ministro Interino do Trabalho e Emprego, Francisco Macena, a Diretora Regional da OIT para a América Latina e o Caribe, Ana Virgínia Moreira Gomes, o Diretor do Escritório da OIT no Brasil, Vinícius Pinheiro, e a Chefe de Cooperação Sul-Sul Trilateral com Organizações Internacionais da ABC, Cecília Malaguti, abriram o evento, reforçando o compromisso do Brasil e da OIT com a promoção do trabalho decente e da justiça social - prioridades essenciais para enfrentar os desafios urgentes no mundo do trabalho.

Em seu discurso, Francisco Macena enfatizou que o acordo de cooperação com a OIT fortalecerá o diálogo social entre trabalhadores, governo, empregadores e sociedade civil, destacando que esse diálogo será essencial para que o Brasil se prepare para as mudanças no mercado de trabalho global.

Ana Virginia Moreira Gomes, Diretora Regional da OIT para a América Latina e o Caribe, observou que o sistema tripartite da OIT pode ser um importante veículo para a Cooperação Sul-Sul, pois fornece uma plataforma para o diálogo e a colaboração entre governos, empregadores e trabalhadores para enfrentar desafios comuns e promover o desenvolvimento sustentável e inclusivo.

“Estamos muito satisfeitos com a assinatura deste acordo, que apoiará a construção da justiça social. O Brasil tem sido um aliado fundamental na busca de soluções globais para os desafios trabalhistas e em seu compromisso com a justiça social, como mostra o fato de ter sido o primeiro país a co-presidir, ao lado da OIT, a Coalizão Global para a Justiça Social”, disse.

Vinícius Pinheiro destacou a importância da nova iniciativa, afirmando que “o projeto busca criar alianças internacionais estratégicas que também abordarão questões críticas como a erradicação do trabalho infantil e forçado, segurança e saúde ocupacional, equidade de gênero e racial e a promoção do emprego e da proteção social”.

#### Painel de Alto Nível

No período da tarde, o Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Wellington Dias, abriu um painel de alto nível, que contou com a participação da Secretária-Geral das Relações Exteriores (MRE), Embaixadora Maria Laura da Rocha, do Diretor da ABC, Embaixador Ruy Pereira, do **Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho, José de Lima Ramos Pereira**, e do Ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Lelio Bentes Corrêa.

Wellington Dias destacou que a cooperação Sul-Sul é uma importante ferramenta para o fortalecimento e a troca de conhecimentos e recursos entre os países em desenvolvimento, sendo que a OIT desempenha um papel fundamental nessa parceria. Ele também enfatizou a importância das políticas de cuidado, uma prioridade em sua administração. “O trabalho de cuidado é fundamental para a sobrevivência das famílias e o bem-estar dos indivíduos, bem como para o funcionamento da economia e das sociedades.”

A Embaixadora Maria Laura da Rocha, Secretária-Geral das Relações Exteriores, ressaltou a importância do mecanismo de cooperação Sul-Sul. “Para o Brasil, a cooperação Sul-Sul se tornou um elemento-chave para a promoção do desenvolvimento sustentável em todas as suas dimensões nas últimas décadas”, disse ela.

“Essa modalidade de cooperação tem permitido a capacitação de instituições públicas nacionais para interagir com contrapartes estrangeiras e fomentar formatos inovadores de parceria, facilitando o estabelecimento de uma rede global dentro do mandato da OIT, refletindo o compromisso do Brasil com a solidariedade internacional e a redução das desigualdades, também no mundo do trabalho”, acrescentou da Rocha.

O Diretor da ABC, Embaixador Ruy Pereira, lembrou que o Programa de Parceria Brasil-OIT para a Cooperação Sul-Sul é uma colaboração estratégica entre o governo brasileiro e a OIT para promover o desenvolvimento sustentável, o trabalho decente

e a justiça social. “A promoção do trabalho decente continua sendo uma prioridade nos diversos e amplos temas dos projetos de cooperação trilateral com a OIT”, disse ele.

“Sabemos que a cooperação Sul-Sul desempenha um papel fundamental no enfrentamento de vários desafios e vulnerabilidades relacionados a condições precárias de trabalho no mundo em desenvolvimento, incluindo o ressurgimento do trabalho infantil, a persistência do trabalho análogo à escravidão, o trabalho forçado e a precariedade geral do trabalho no Brasil, na América Latina, no Caribe e na África.”

#### Diálogos Temáticos

Durante todo o dia, especialistas e representantes do governo brasileiro, da OIT e de organizações de trabalhadores e empregadores participaram de diálogos temáticos sobre o papel da cooperação Sul-Sul na promoção da proteção social, da igualdade de gênero e do combate à pobreza.

Moderado por Anita Amorim, Chefe da Unidade de Parcerias Emergentes e Especiais do Departamento de Parcerias Multilaterais e Cooperação para o Desenvolvimento da OIT, o debate sobre “Promoção da Igualdade de Remuneração e Políticas de Cuidado” reuniu a Secretária Nacional de Políticas de Cuidado e Família do Ministério do Desenvolvimento Social, Laís Abramo, a Subsecretária de Estatísticas e Estudos do Trabalho do MTE, Paula Montagner, e a Diretora de Segurança do Trabalho e Renda do Ministério das Mulheres, Neuza Tito.

As perspectivas do governo brasileiro e da OIT sobre o trabalho infantil e o trabalho forçado foram discutidas em um debate que contou com a participação de Maria Cláudia Falcão, Coordenadora da área de Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da OIT Brasil, Philippe Vanhuynegem, Chefe da Seção de Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da OIT, Luiz Felipe Brandão de Mello, Secretário de Inspeção do Trabalho do MTE, Regis Aparecido Andrade, Diretor do Departamento de Proteção Social Especial do MDS, Andreia Minduca, Coordenadora Geral de Combate ao Trabalho Escravo do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), e **Luísa Carvalho Rodrigues, Coordenadora Nacional de Combate ao Trabalho Infantil do Ministério Público do Trabalho (MPT).**

#### Quinze anos de cooperação para o desenvolvimento

Em 2024, o Programa Brasil-OIT completa 15 anos. Ao longo desse período, mais de US\$ 27 milhões foram investidos em 20 projetos de cooperação para o desenvolvimento, com foco no combate ao trabalho infantil e escravo e na promoção do trabalho decente, beneficiando 40 países em quatro continentes.

Adaptado pela SCIT. Original em : <https://www.ilo.org/resource/news/brazil-and-ilo-new-agreement-promote-labour-rights-decent-work>

## 6.7 CHEFES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS PAÍSES DO G20 ASSUMEM COMPROMISSOS PARA COMBATER CRIME TRANSNACIONAL

22 de outubro de 2024

Os procuradores-gerais dos países integrantes do Grupo dos Vinte (G20) se comprometeram, nesta terça-feira (21), a reforçar os mecanismos de cooperação internacional para combater de forma mais efetiva organizações criminosas transnacionais. A medida é fundamental para prevenir e desarticular redes cada vez mais complexas que atuam em diferentes países no tráfico de pessoas, armas e drogas, crimes cibernéticos, lavagem de dinheiro, terrorismo, corrupção, crimes financeiros, entre outras práticas ilegais.

Os compromissos estão na Declaração do Rio, firmada durante a Cúpula dos Procuradores-Gerais dos países do G20 (PG20). O documento foi assinado pelos chefes do Ministério Público de 21 países do grupo econômico e delegações convidadas pela Presidência brasileira no G20, com as quais o Ministério Público Federal mantém laços de cooperação.

Após a aprovação unânime do documento, o procurador-geral da República, Paulo Gonet Branco, destacou que a criminalidade transnacional exige uma resposta coletiva e cooperativa do Ministério Público de todos os países do grupo. “Sozinhos não bastamos, precisamos de equipes que transcendam as barreiras tecnológicas e burocráticas, para o resguardo dos direitos básicos de todos”, afirmou o PGR.

Segundo ele, o uso das novas tecnologias e a expansão das redes criminosas para além das fronteiras de um país fez surgir novos desafios e os métodos tradicionais de combate a esses crimes se mostram insuficientes. Por isso a importância da união de esforços e da cooperação jurídica para “levar à asfixia financeira dessas organizações, à punição devida e à recuperação de patrimônio”, pontuou Gonet. “Operamos com diversidades de sistemas internos jurídicos e de combate à criminalidade, mas buscamos pontos comuns para podermos agir em direção aos objetivos com relação aos quais não temos divergência”, concluiu.

Cooperação - Pelo documento, os procuradores se comprometem a compartilhar ferramentas avançadas de investigação e reforçar os sistemas institucionais de inteligência de dados. O objetivo é investir no uso de novas tecnologias para auxiliar nas apurações e processos penais, no intuito de identificar e responsabilizar de forma mais ágil os criminosos, bem como recuperar valores e bens desviados pelo crime organizado. Além disso, os países pretendem reforçar a cooperação jurídica na repressão à lavagem de dinheiro ligada ao crime organizado.

Durante a cúpula, o grupo também se comprometeu a reforçar a estrutura técnica do Ministério Público nesses países, para fortalecer a proteção do meio ambiente e garantir a punição daqueles que cometem crimes ambientais. Além de reprimir os ilícitos, o objetivo é prevenir que novas irregularidades sejam cometidas, de modo a fomentar o desenvolvimento sustentável.

O documento prevê, ainda, o esforço mútuo de todos os países para assegurar a proteção dos direitos humanos e o atendimento adequado às vítimas. O objetivo é garantir mais acesso à Justiça e celeridade na conclusão de processos penais. Os procuradores-gerais também se comprometeram a fomentar o uso de mecanismos alternativos de solução de litígios e reparações.

O grupo vai ainda propor à Presidência do G20 que a reunião dos procuradores-gerais seja incluída na agenda oficial do bloco econômico, para que ocorra todos os anos. A procuradora-geral da África do Sul, Shamila Batohi, país que assumirá a próxima presidência do G20, disse esperar que em 2025 os países possam apresentar as ações já implantadas com base nos compromissos assumidos no Brasil, bem como avançar em inovações e estratégias para enfrentar o crime organizado. “Os criminosos estão sempre adaptando seus métodos com tecnologias para ultrapassar fronteiras e atuar sem serem detectados. Temos que inovar, no mundo interligado, precisamos atuar de forma coletiva”, afirmou. Ela convidou todos os participantes a comparecerem, no próximo ano, na cúpula da África do Sul, ainda sem data definida, para “mostrar ao mundo que podemos fazer a diferença e chegar aos criminosos”.

A Declaração da Cúpula PG20 do Rio foi assinada por 13 delegações que integram o grupo econômico (África do Sul, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Brasil, China, Estados Unidos, França, Índia, Itália, Reino Unido, Rússia e União Europeia) e 8 países convidados pela Presidência brasileira no G20 e com os quais o MPF mantém laços de cooperação. São eles: Angola, Chile, Egito, Emirados Árabes Unidos, Espanha, Nigéria, Noruega, Singapura.

<https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr2/2024/chefes-do-ministerio-publico-dos-paises-do-g20-assumem-compromissos-para-combater-crime-transnacional-3>

## **6.8 DECLARAÇÃO DO PG20 RIO SOBRE O “COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, A PROMOÇÃO DA JUSTIÇA E A SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL”**

22 de outubro de 2024

Nós, os Chefes dos Ministérios Públicos e/ou Procuradores-gerais ou representantes da(o) África do Sul, Angola, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Brasil, Chile, China, Egito, Emirados Árabes Unidos, Espanha, Estados Unidos da América, França, Índia, Itália, Nigéria, Noruega, Rússia, Singapura e Reino Unido,

Reunidos na Primeira Cúpula dos Procuradores-gerais dos países do G20 – PG20, sob a Presidência Brasileira do G20, no Rio de Janeiro, Brasil, de 20 a 22 de outubro de 2024,

Reconhecendo as pressões globais incessantes sobre o estado de direito, os direitos humanos, o meio ambiente e o desenvolvimento socioeconômico, à medida que as atividades criminosas se tornam cada vez mais transnacionais, organizadas e complexas, uma vez que os criminosos exploram tecnologias novas e emergentes para a realização de ações ilícitas, que colocam desafios sem precedentes as nossas instituições no combate a tais crimes;

Pretendemos tomar as seguintes medidas, em conformidade com as nossas leis nacionais e com plena observância do Direito Internacional aplicável:

1. Colaborar no reforço dos mecanismos de cooperação internacional existentes em matéria penal para combater a criminalidade transnacional e organizada, como o tráfico de seres humanos, os crimes cibernéticos, a lavagem de dinheiro e outras formas;
2. Fazer uso estratégico de tecnologias novas e avançadas, de uma forma segura, confiável e centrada no ser humano; reforçar as capacidades institucionais nos sistemas de informação de inteligência de aplicação da lei, nas investigações e processos penais e na recuperação de produtos do crime para entregar resultados na esfera da justiça penal. Do mesmo modo, apoiar as capacidades institucionais na investigação e repressão de lavagem de dinheiro ligada ao crime organizado transnacional;
3. Reafirmar o compromisso de proteger os direitos humanos em todos os esforços para combater a criminalidade e a importância de obter justiça para as vítimas, proporcionando-lhes acesso à justiça, nomeadamente através de processos penais eficazes, de mecanismos alternativos de resolução de litígios e de reparações, quando disponíveis;
4. Apoiar os esforços para reforçar as capacidades dos ministérios públicos com vistas à proteção do meio ambiente; responsabilizar aqueles que cometem crimes e assim, promover o desenvolvimento sustentável;
5. Formular a proposta de elevação do PG20 à condição de grupo oficial de engajamento, a ser dirigida à Presidência do G20

<https://www.mpf.mp.br/pgr/arquivos/2024/DeclaracaoPG20Rioportugues.pdf>

## 6.9 GLOVO ANUNCIA QUE ESTÁ ABANDONANDO SEU MODELO FALSO DE AUTÔNOMO UM DIA ANTES DE SEU FUNDADOR DEPOR EM UM PROCESSO CRIMINAL

2 de dezembro de 2024

*A empresa deve 267 milhões de euros em contribuições não pagas à seguridade social. Ela está mudando para um modelo de trabalho, com motoristas de entrega contratados. A empresa alega operar com cerca de 15.000 “riders” na Espanha.*

A empresa de entregas Glovo anunciou que está deixando para trás seu **modelo de falso trabalho autônomo**, pelo qual acumulou milhões de euros em multas da Inspeção e contribuições não pagas, e pelo qual seu CEO, Oscar Pierre, está sendo investigado em um processo criminal, acusado de crime contra os direitos dos trabalhadores. A empresa catalã faz esse anúncio apenas um dia antes da data em que Pierre deverá comparecer perante o juiz. A partir de agora, explica a empresa, eles estão adotando um modelo 100% trabalhista, no qual seus motoristas de entrega serão trabalhadores com contratos padrão, sem serem autônomos. O Ministério do Trabalho estima que esse anúncio da Glovo significará a regularização de 60.000 pessoas que fazem entregas para a Glovo desde 2021 (algumas por anos, outras por alguns meses ou dias), “o movimento de afiliação mais importante da história da Espanha”, disse a segunda vice-presidente e chefe do Trabalho, Yolanda Díaz. A empresa diz que opera com cerca de 15.000 motociclistas na Espanha.

“A empresa espanhola de tecnologia Glovo decidiu promover um novo modelo na Espanha que permitirá a operação com trabalhadores. Essa decisão e compromisso são parte de seu firme compromisso com a Espanha e com a promoção da economia digital no país”, disse a Glovo em um comunicado enviado à mídia na segunda-feira. “A mudança de modelo”, continua a empresa, “incluindo todas as cidades em que a Glovo está disponível, que atualmente ultrapassam 900, e se aplicará a todas as verticais do aplicativo. O novo modelo manterá a todo momento a experiência do usuário e a dos restaurantes e estabelecimentos que colaboram com o aplicativo em todo o país”.

A Glovo assegura que está preparada para que seu serviço “se desenvolva como até agora” com esta mudança de modelo, “mantendo métricas relevantes como os tempos de entrega ou a disponibilidade de entregadores a qualquer hora do dia, entre outras”. A empresa também anuncia que iniciará um diálogo com os parceiros sociais “para fornecer todas as garantias para o processo e assegurar que a mudança de

operações seja realizada com consenso”. A empresa não especifica datas para sua mudança de modelo, mas diz que pretende fazê-lo “o mais rápido possível”, assim que tiver resolvido vários processos administrativos.

A proprietária da Glovo, Delivery Hero, também emitiu um comunicado anunciando que a mudança terá um impacto de “aproximadamente 100 milhões de euros no EBITDA ajustado para o ano fiscal de 2025”. Ao mesmo tempo, ela aumenta as provisões de despesas para o impacto de multas, reivindicações de IVA e contribuições de seguridade social atrasadas de uma faixa de 330 milhões a 550 milhões de euros para uma faixa de 440 milhões a 770 milhões de euros. “Hoje, a gerência da Glovo decidiu mudar de um modelo freelancer para um modelo baseado em emprego para seus motoristas de entrega na Espanha, a fim de evitar mais incertezas legais que poderiam aumentar as contingências”, acrescenta a Delivery Hero em seu comunicado.

Além disso, nesta segunda-feira, soube-se que a Just Eat, que contrata seus motoristas de entrega (diretamente ou por meio de agências de emprego temporário), processou a Glovo na sexta-feira por concorrência desleal e está pedindo 295 milhões de euros de indenização. “Várias decisões condenaram a Glovo por contratar motoristas de entrega como falsos autônomos e violar as normas da legislação trabalhista. Isso coloca a Just Eat Espanha em clara desvantagem competitiva, uma vez que a Just Eat Espanha, conforme exigido por lei, contrata motoristas de entrega como funcionários, incorrendo em altos custos adicionais”, diz a Just Eat Espanha em seu comunicado. A empresa estima que a Glovo tenha economizado mais de 645 milhões de euros com seus falsos freelancers nos últimos anos, “o que permitiu à Glovo obter uma vantagem competitiva significativa”.

60.000 motoristas de entrega desde 2021

Díaz comentou sobre o anúncio da Glovo em Bruxelas: **“Um jovem andando de bicicleta com um telefone celular na mão, em qualquer cidade do mundo, não é um empreendedor.** Criamos regras que preveem isso. Finalmente conseguimos, nenhuma empresa, por maior que seja, por maior que seja seu poder, pode se impor à democracia”. De acordo com as estimativas de seu departamento, 60.000 motoristas de entrega trabalharam como freelancers para a Glovo desde 2021. Esse é um número cumulativo, não aqueles que atualmente fazem entregas para a Glovo. De acordo com a própria empresa, cerca de 15.000 motoristas atualmente fazem

entregas para a Glovo na Espanha. “É o movimento de afiliação mais importante da história da Espanha”, disse Díaz.

Em abril, a Inspección disse a este jornal que a agência havia regularizado 41.000 motoristas de entrega da Glovo desde que a empresa foi fundada em 2015. Especialistas do setor frequentemente apontam que muitos motoristas de entrega saem do radar estatístico alugando contas a terceiros, geralmente imigrantes que às vezes não têm permissão de trabalho.

A segunda vice-presidente agradeceu “as centenas de inspetores que trabalharam arduamente para garantir que essa empresa cumpra a legislação vigente; o princípio da legalidade é imposto”. Díaz também explicou que a Glovo deve 267 milhões de euros em contribuições à Previdência Social não pagas, sem contar os custos das sanções administrativas. Nem a Inspección nem a Glovo especificam essa cifra, mas vale lembrar que a provisão para despesas desse tipo de Herói de Entrega é uma faixa que vai de 440 a 770 milhões de euros.

Suprema Corte, lei dos motoristas e processo criminal

**O governo aprovou a lei dos motoristas em 2021 para que os motoristas de entrega que operam como falsos freelancers sejam protegidos por um contrato de trabalho em vez de um contrato comercial.** Mas a Glovo, a principal empresa do setor, tem ignorado a nova legislação, apesar dos milhões de euros em multas impostas pela Inspección do Trabalho e da decisão da Suprema Corte em 2020 que reconheceu o vínculo empregatício entre a empresa e seus motoristas de entrega.

Diante dessa determinação de burlar a lei, no verão passado o governo iniciou “processos criminais”, de acordo com o Secretário de Estado do Trabalho, Joaquín Pérez Rey, em entrevista ao EL PAÍS. “Exigimos formalmente que essas empresas cumpram a lei para que saibam que, se não o fizerem, não se trata mais apenas de um problema de sanções econômicas, mas também de um problema de sanções penais”, comentou em entrevista ao jornal.

O governo havia acabado de alterar o Código Penal para reforçar a punição de estratégias como a de Glovo. A partir de janeiro de 2023, “aqueles que impõem condições ilegais a seus trabalhadores, contratando-os sob fórmulas fora do contrato de trabalho, ou os mantêm contra exigência ou sanção administrativa” estão ameaçados com penas de prisão de seis meses a seis anos e multa de seis a 12 meses.

A investigação criminal em andamento decorre de um relatório elaborado pela Inspeção e entregue à Procuradoria Geral em outubro de 2023, que detalha centenas de casos específicos de funcionários que deveriam ser assalariados, mas entregam para a Glovo como trabalhadores autônomos. O Ministério Público de Barcelona acusa Pierre, CEO e cofundador da empresa, de “minar e suprimir” os direitos trabalhistas de seus motoristas de entrega. Além disso, o Ministério Público considerou “indiscutível” que os entregadores são empregados.

**“Tivemos que modificar o Código Penal para enviar uma mensagem forte às empresas.** O que funciona na Espanha funciona para todas as grandes empresas de tecnologia do mundo”, disse o Ministro do Trabalho. Díaz ressaltou que essa medida da Glovo não interrompe nenhuma das reclamações da Inspeção nem os processos criminais em andamento.

#### Precaução do sindicato

A Riders X Rights, um dos grupos mais mobilizados na defesa dos direitos dos motoristas de entrega, pede “cautela” diante do anúncio da Glovo, “lembrando seu histórico criminal e a coincidência com a declaração judicial de seu fundador, Oscar Pierre”. O documento ressalta que a Glovo “permaneceu à margem da lei com impunidade, precarizando o trabalho com pagamentos aleatórios, competição entre entregadores e exploração de migrantes em condições informais, o que levou até mesmo a mortes”. Também exige “transparência em seu sistema algorítmico, a regularização dos motoristas de entrega migrantes, o respeito aos sindicatos livres e a cessação do apoio a organizações que endossam seu modelo fraudulento”.

O CC OO também afirma a **importância da diretiva europeia sobre trabalho em plataformas**, na qual a Espanha desempenhou um papel fundamental, e pede que o foco vá além da entrega de alimentos. “A diretiva se aplica a todas as plataformas. A mais visível é a de entrega de alimentos, mas também há plataformas de atendimento, tradução e jornalismo”, diz Raúl Olmos, assistente da Secretaria de Ação Sindical da CC OO. “A diretiva europeia abrange todas as plataformas digitais e não apenas as plataformas de entrega. O sindicato também lembra que a transparência algorítmica é um direito de todos os trabalhadores de qualquer empresa ou setor”, insiste a UGT.

Adaptado pela SCIT. Original em [Glovo anuncia que abandona su modelo de falsos autónomos un día antes de que su fundador declare en un proceso penal | Economía | EL PAÍS](#)

## 6.10 UNIÃO EUROPEIA E NAÇÕES UNIDAS APOIAM O PROGRESSO DA MONGÓLIA NAS FINANÇAS PÚBLICAS E NO TRABALHO DIGNO

6 de dezembro de 2024

*A União Europeia (UE) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), juntamente com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT), concluíram o projeto "Orçamento alinhado aos ODS para transformar o emprego na Mongólia" (SDGBE)*

Lançado em outubro de 2020 como parte do Programa de Apoio Orçamentário de € 50,8 milhões da União Europeia para a Mongólia, o projeto de € 7,4 milhões foi fundamental para melhorar a gestão financeira pública e os sistemas de emprego da Mongólia. Ao alinhar o planejamento orçamentário com as prioridades nacionais de desenvolvimento, **ele avançou o desenvolvimento sustentável, o trabalho decente e o crescimento econômico inclusivo.**

Os principais resultados incluem a adoção do Results-Based Budgeting (RBB) para alinhar propostas e relatórios orçamentários com as prioridades de desenvolvimento da Mongólia. Seis governadores orçamentários e governos locais agora implementarão o orçamento baseado em resultados a partir de 2025, apoiados por um sistema online lançado no Ministério das Finanças. Para melhorar a transparência, o projeto aprimorou a supervisão pública e parlamentar dos orçamentos, permitindo uma melhor análise da eficácia das políticas, pilotando auditorias de desempenho dos ODS e incentivando a participação pública nas discussões orçamentárias.

Em emprego, o projeto introduziu políticas mais proativas e focadas no cliente para medidas baseadas em salários e trabalho autônomo. Em educação e treinamento técnico e profissional (TVET), ele apoiou currículos orientados pela demanda, ambientes de aprendizagem inclusivos e alinhamento com padrões internacionais, incluindo a aprovação do National Qualification Framework e Indexação Ocupacional. Os padrões trabalhistas também foram melhorados, **incluindo capacidade aprimorada para inspetores do trabalho e campanhas de conscientização pública sobre trabalho decente e direitos dos jovens no local de trabalho.**

Sua Excelência o Sr. Enkh-Amgalan L. reconheceu as contribuições e conquistas significativas do projeto, afirmando: “O Governo da Mongólia, particularmente o Ministério da Família, Trabalho e Proteção Social, continuará a aprimorar e sustentar políticas baseadas em resultados e abordagens orçamentárias para garantir serviços públicos acessíveis e eficientes, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico.”

A colaboração entre os setores público e privado também impulsionou o crescimento econômico, com iniciativas como o desenvolvimento de produtos de exportação nas cadeias de valor do leite de camelo e da carne de vísceras. Jovens empreendedores receberam apoio para construir negócios, enquanto as transferências de tecnologia fortaleceram os sistemas agroalimentares.

Sua Excelência Sra. Ina Marčiulionytė, Embaixadora da União Europeia na Mongólia, comemorou o projeto como um marco significativo em 35 anos de relações diplomáticas entre a União Europeia e a Mongólia. Ela declarou: “Espero que todas as partes interessadas possam sustentar as conquistas do projeto e priorizar a continuidade da capacitação, do compartilhamento de conhecimento e da adoção de melhores práticas em gestão financeira pública e serviços de emprego.”

Durante o evento, os parceiros discutiram estratégias para sustentar essas conquistas, com foco na institucionalização do Orçamento Baseado em Resultados e na melhoria dos resultados de emprego. Os recursos desenvolvidos durante o projeto foram compartilhados por meio de um site de conhecimento dedicado: [www.sdgbeproject.mn](http://www.sdgbeproject.mn)

A Sra. Matilda Dimovska, Representante Residente do PNUD na Mongólia, acrescentou: “O que fizemos nos últimos quatro anos estabeleceu estradas — a base para uma jornada nacional em direção ao desenvolvimento sustentável, humano e centrado no meio ambiente. Os sistemas estão em vigor, as ferramentas estão prontas e a visão é clara. Então, agora eu apelo para pegar o que construímos juntos e seguir em frente com determinação ainda maior.”

O treinamento de mais de 17.000 agentes do setor público em áreas como gestão baseada em resultados, supervisão orçamentária, promoção de emprego e padrões trabalhistas destaca o impacto transformador do projeto. Esse esforço de sustentabilidade criou um efeito multiplicador, beneficiando centenas de milhares de

peças em busca de emprego, indivíduos desempregados (incluindo jovens em áreas remotas e pessoas com deficiência), bem como empregadores que buscam trabalhadores mais produtivos e satisfeitos, e funcionários que lutam por melhores condições de trabalho.

Adaptado pela SCIT. Original em <https://www.undp.org/mongolia/press-releases/european-union-and-united-nations-support-mongolias-progress-public-finance-and-decent-work>

## 6.11 REDESCA APRESENTA OBSERVAÇÕES PRELIMINARES DA VISITA DE TRABALHO AO BRASIL

*13 de dezembro*

A Relatoria Especial para os Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (REDESCA) da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) concluiu com êxito sua visita de trabalho ao Brasil, realizada de 2 a 6 de dezembro de 2024. A missão, liderada pelo Relator Especial Javier Palummo, concentrou-se em avaliar os impactos devastadores das enchentes ocorridas em abril e maio deste ano no estado do Rio Grande do Sul, uma das maiores tragédias socioambientais da história recente do Brasil, afetando mais de 2,3 milhões de pessoas.

Durante a visita, a REDESCA realizou reuniões em Brasília, depois visitou Porto Alegre e regiões particularmente afetadas, incluindo o Vale do Taquari, especialmente os municípios de Estrela e Lajeado, e Eldorado do Sul, com o objetivo de documentar os efeitos da tragédia sobre os direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais (DESC) e analisar as respostas do governo e da comunidade. A delegação manteve reuniões com autoridades federais e estaduais, incluindo o Ministro dos Direitos Humanos e o Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, bem como com representantes da sociedade civil, do meio acadêmico e das comunidades diretamente afetadas, como povos indígenas, **comunidades quilombolas e trabalhadores da economia informal**.

A REDESCA expressa sua profunda preocupação com a recorrência das enchentes no Rio Grande do Sul, que têm se tornado eventos frequentes e de intensidade crescente. Essas situações não devem ser consideradas fenômenos isolados, mas parte de uma tendência alarmante ligada às mudanças climáticas. Entretanto, de acordo com as informações fornecidas pela comunidade científica, outros fatores antrópicos têm desempenhado um papel significativo na exacerbação dos riscos. Entre eles estão o desmatamento, as mudanças no uso da terra, o aumento das áreas cultiváveis e a substituição de culturas tradicionais por monoculturas intensivas, práticas que

reduziram drasticamente a capacidade de absorção de água do território e aumentaram sua vulnerabilidade a chuvas fortes.

As recentes enchentes tiveram um impacto ambiental devastador que foi muito além da simples inundação de planícies. De acordo com as informações disponíveis, esse fenômeno incluiu erosão do solo, deslizamentos de terra e deposição de materiais nas terras baixas e dispersão de substâncias industriais, aumentando a fragilidade ambiental da região. As chuvas extremas geraram um fluxo denso de água carregada de areia e lama, com potencial para degradar ecossistemas, alterar habitats aquáticos e terrestres e afetar a biodiversidade. Além disso, de acordo com as informações recebidas, o sistema de barragens de controle, fundamental para mitigar o risco de enchentes, perdeu eficácia devido à falta de manutenção e atualizações tecnológicas, o que contribuiu para seu colapso durante a última enchente, causando graves danos na capital do estado. Embora a região tenha historicamente enfrentado inundações devido à sua geografia e hidrologia, a magnitude e os efeitos do recente desastre destacam a necessidade urgente de revisar e fortalecer as políticas preventivas. A restauração dos ecossistemas locais e a promoção de práticas sustentáveis de gestão da terra e da biodiversidade devem ser prioridades para mitigar riscos futuros e fortalecer a resistência das comunidades aos impactos das mudanças climáticas e de outros fatores socioambientais.

O Relator Especial também destaca a importância de abordar urgentemente as causas subjacentes desses fenômenos, com base na melhor ciência disponível e, conforme apropriado, no conhecimento tradicional, no conhecimento dos povos indígenas e nos sistemas de conhecimento local. É imperativo promover uma análise holística que considere a interação entre as políticas de uso da terra, os padrões de desenvolvimento agrícola e os impactos das mudanças climáticas, a fim de desenvolver estratégias de precaução, prevenção e mitigação que reduzam os riscos de tragédias futuras. Essa abordagem é essencial para garantir a resiliência da região e proteger os DESC das comunidades mais vulneráveis.

A REDESCA reconhece e saúda os esforços significativos feitos pelo Estado brasileiro, em nível federal, estadual e municipal, em resposta às inundações devastadoras no Rio Grande do Sul, destacando especialmente a rápida mobilização de recursos financeiros e logísticos pelo governo federal, incluindo a expansão dos beneficiários de programas sociais. As ações implementadas envolveram a coordenação entre as autoridades governamentais, as forças armadas, as organizações da sociedade civil e

as agências internacionais, o que permitiu uma resposta imediata e eficaz para mitigar os impactos do desastre e atender às necessidades urgentes das comunidades afetadas. A rápida intervenção das forças armadas foi fundamental nos esforços de resgate, incluindo evacuações de emergência e a distribuição de recursos essenciais, como alimentos e água potável, entre outros elementos essenciais. Essa ação não apenas salvou vidas, mas também reduziu significativamente os riscos imediatos para as populações mais vulneráveis.

Embora esses esforços sejam dignos de reconhecimento, a REDESCA enfatiza a importância de integrar ações de emergência em uma estrutura mais ampla de planejamento preventivo e resiliência, alinhada com os padrões interamericanos de direitos humanos. Uma abordagem abrangente que inclua causas, preparação, redução de riscos e resposta sustentável é essencial para enfrentar os crescentes desafios da crise climática. Nesse contexto, destacam-se as medidas de planejamento preventivo e de resiliência refletidas no Plano Climático 2024-2035 do governo federal, que foi apresentado à REDESCA durante as reuniões. Durante a visita, o Relator Especial recebeu depoimentos de indivíduos e comunidades afetadas que destacaram a necessidade de uma resposta política abrangente às emergências climáticas e ao gerenciamento de riscos, bem como a fragmentação das políticas públicas entre os diferentes níveis de governo.

A REDESCA também reconhece e saúda a alocação de recursos financeiros significativos pelos governos federal e estadual para a reconstrução da infraestrutura e assistência direta às áreas afetadas. Essas iniciativas refletem um compromisso importante para mitigar os impactos das enchentes e apoiar a recuperação das comunidades. Entretanto, o Relator Especial observa que, apesar desses esforços, as ações tomadas até o momento não foram suficientes para garantir condições de vida adequadas para várias das comunidades mais afetadas. Assim, a REDESCA identificou, de acordo com as informações coletadas, desafios significativos para garantir os DESC das populações afetadas. Entre as questões mais críticas está a moradia digna, pois milhares de pessoas ainda vivem em áreas de alto risco de inundação, em condições precárias, em abrigos, moradias temporárias ou em casas de parentes ou vizinhos. Na área da saúde, ainda há lacunas significativas no atendimento médico, principalmente no acesso a serviços especializados de saúde mental. Há também dificuldades relacionadas ao direito à educação de crianças e adolescentes, devido à interrupção das aulas durante o período crítico das enchentes e ao uso de algumas instituições educacionais como abrigos para as pessoas afetadas.

É particularmente preocupante a situação das comunidades e grupos mais vulneráveis, como povos indígenas, comunidades quilombolas e mulheres, que podem enfrentar maiores dificuldades devido à falta de atenção às suas necessidades específicas no processo de reconstrução. Essas populações costumam ser afetadas de forma desproporcional pelos desastres naturais devido às desigualdades estruturais preexistentes e ao acesso limitado a recursos, informações e mecanismos de apoio. Isso ressalta a importância de abordagens intersetoriais que considerem as particularidades sociais, culturais e econômicas das comunidades afetadas. **Em particular, os trabalhadores das economias informais foram especialmente afetados pelas enchentes. Atividades como a coleta de lixo e a pesca sofreram perdas significativas devido à destruição da infraestrutura, à degradação dos ecossistemas aquáticos e à interrupção de suas cadeias produtivas. Isso não apenas agravou a situação socioeconômica de comunidades já vulneráveis, mas também levou a uma maior insegurança alimentar e a dificuldades para garantir meios de subsistência sustentáveis.**

A REDESCA enfatiza a importância de ampliar a participação social nos processos de tomada de decisões sobre políticas ambientais e climáticas, garantindo que as vozes das comunidades vulneráveis sejam ouvidas e incorporadas de forma significativa. Para isso, é essencial fortalecer a produção e a disseminação de informações acessíveis e baseadas em evidências que permitam que as comunidades compreendam os desafios e participem de forma informada. Essa participação também é uma ferramenta para desenvolver políticas que sejam mais inclusivas, eficazes e alinhadas com as necessidades reais das pessoas afetadas.

Nesse contexto, a REDESCA está preocupada com a existência de desinformação climática no contexto da tragédia no Rio Grande do Sul. Essa desinformação inclui a disseminação de informações falsas ou imprecisas sobre as causas e os impactos das enchentes e das mudanças climáticas em geral. Tal fenômeno não apenas gerou confusão entre as comunidades afetadas, mas também dificultou a adoção de medidas informadas e eficazes para prevenir e mitigar futuros desastres. O Relator Especial destaca a necessidade de fortalecer a produção de informações, a comunicação e os sistemas de alerta para combater a desinformação, garantir o acesso a informações científicas verificáveis e promover respostas oportunas e baseadas em evidências.

A REDESCA também enfatiza a necessidade de que o respeito, a proteção e a reparação dos direitos humanos sejam sempre uma diretriz integral dos debates e das políticas públicas ambientais e de desenvolvimento, bem como o fortalecimento da agenda de negócios e direitos humanos.

Finalmente, a REDESCA deseja expressar sua sincera gratidão ao Estado do Brasil por sua abertura e colaboração para facilitar esta visita de trabalho. Em particular, destaca-se o apoio prestado pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Missão Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos (OEA). Em particular, a REDESCA estende sua gratidão ao Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), à Defensoria Pública da União (DPU), ao Ministério Público Federal (MPF) e a outros órgãos públicos, bem como aos diversos indivíduos, organizações da sociedade civil e comunidades que participaram ativamente, fornecendo valiosos testemunhos e perspectivas.

A REDESCA anuncia que, como resultado desta visita de trabalho, preparará um relatório final que incluirá observações detalhadas e recomendações específicas dirigidas ao Estado brasileiro. Esse relatório será submetido à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) para análise e aprovação, de acordo com os procedimentos estabelecidos.

A REDESCA anuncia que, como resultado desta visita de trabalho, elaborará um relatório final contendo observações detalhadas e recomendações específicas dirigidas ao Estado brasileiro. Esse relatório será submetido à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) para análise e aprovação, de acordo com os procedimentos estabelecidos.

O Escritório do Relator Especial sobre Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais é um escritório criado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) com o objetivo de fortalecer a promoção e a proteção dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais nas Américas, liderando os esforços da Comissão nessa área.

**Adaptado pela SCIT. Original em:**

[https://www.oas.org/es/CIDH/jsForm/?File=/es/cidh/prensa/comunicados/2024/318.asp&utm\\_content=country-bra&utm\\_term=class-vinl](https://www.oas.org/es/CIDH/jsForm/?File=/es/cidh/prensa/comunicados/2024/318.asp&utm_content=country-bra&utm_term=class-vinl)

## **6.12 OS SINDICATOS TRABALHISTAS E COMERCIAIS CHEGAM A UM ACORDO PARA REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO PARA 37,5 HORAS ATÉ 2025**

*20 de dezembro de 2024*

*A tramitação parlamentar do texto começará imediatamente, apesar do fato de que o governo não tem apoio garantido para aprovar a medida.*

A redução da jornada de trabalho na Espanha é uma medida que será estudada em universidades de todo o mundo”, disse a ministra do Trabalho, Yolanda Díaz, na sexta-feira, durante a assinatura formal do acordo para reduzir a jornada máxima legal de trabalho para 37,5 horas semanais, sem redução de salários. Ela estava acompanhada pelos principais líderes sindicais da CC OO, Unai Sordo, e da UGT, Pepe Álvarez. Depois de 11 meses de negociações tripartites no diálogo social, somente os sindicatos e o Trabalho chegaram a um acordo sobre um texto legal articulado para alterar o Estatuto dos Trabalhadores e reduzir o tempo de trabalho, tornar mais rigoroso o registro de horas nas empresas e aumentar as multas para 10.000 euros por trabalhador para as empresas que não cumprirem a lei. A associação de empregadores se recusou desde o início e por unanimidade até o último minuto a fazer parte desse pacto, que pretende ser implementado em 2025. Para isso, precisará reunir apoio parlamentar suficiente, o que causou atrito entre os dois parceiros no governo, já que o lado socialista se mostrou disposto a adiar sua aplicação em troca dos votos necessários no Congresso.

O texto acordado propõe uma nova redação para o artigo 34 do Estatuto dos Trabalhadores, que manterá que a duração da jornada de trabalho será aquela acordada em acordos coletivos ou contratos de trabalho, mas que, em seguida, declarará: “A duração máxima da jornada de trabalho ordinária será de trinta e sete horas e meia por semana de trabalho efetivo, em média, durante o ano”. Dessa forma, as horas extras trabalhadas além desse número se tornarão horas extras.

Com relação à aplicação efetiva da medida, o documento contém uma primeira disposição transitória que especifica que “os comitês de negociação dos acordos coletivos (...) terão até 31 de dezembro de 2025 para fazer as adaptações necessárias para garantir o cumprimento das disposições”. Outra questão é como esse texto finalmente sairá do Congresso, onde a modificação da lei deve necessariamente ser aprovada. Mas, por enquanto, Díaz venceu a primeira batalha pela margem mais estreita e, como ela disse em várias ocasiões nesta semana, a lei obrigará todas as empresas a cumprir essa redução nas horas de trabalho antes do final do próximo ano.

Dessa forma, e de acordo com o que foi acordado, as empresas terão até o final do ano, a partir do momento em que a lei for aprovada no Parlamento, para atualizar as horas de trabalho e os acordos de negociação coletiva. Isso é o que consta no texto, que a partir de agora começa a ser processado. Para isso, ele deve passar pelos relatórios obrigatórios, ser aprovado pelo Conselho de Ministros - sem modificações, de acordo com fontes sindicais - e, em seguida, chegar ao Congresso dos Deputados, onde a medida poderia sofrer alterações em sua substância e em seu período de aplicação.

O fato de o texto incluir o prazo defendido pelo segundo vice-presidente assume importância especial depois que a parte socialista do governo de coalizão, liderada por seu ministro da Economia, Carlos Cuerpo, qualificou publicamente as condições do acordo negociado pelo Partido Trabalhista e pelos sindicatos. Especificamente, o PSOE defendeu esta semana a flexibilização da aplicação dessa redução nas horas de trabalho, levando sua validade até 2026 ou até mais tarde - “a legislatura é muito longa”, disse Díaz, que foi informado em particular pelos socialistas. A justificativa dada por Cuerpo para recorrer a essa flexibilidade foi a necessidade de obter o apoio necessário, que ela ainda não tem, para aprovar o corte no Congresso. Entre os parceiros de investidora, Junts está surgindo como o partido mais relutante em votar a favor da medida.

As dificuldades que o texto enfrentará para ser aprovado são dadas como certas. O líder da CC OO, Unai Sordo, enfatizou em seu discurso na assinatura do acordo que os sindicatos estão cientes de que “a associação de empregadores CEOE também desempenhará seu papel e exercerá pressão para bloquear essa regulamentação no parlamento espanhol”. Mas, por esse motivo, ele advertiu que “os sindicatos monitorarão de perto esse processo” e trabalharão para “neutralizar” a pressão dos empregadores. “Esperamos que as emendas consigam reunir o consenso de todos, inclusive dos empregadores. Mas os sindicatos defenderão a literalidade do acordo”, disse Sordo, que não descartou a possibilidade de mobilizações durante todo o processo parlamentar. “O que está sendo assinado hoje não é um ponto final, mas o começo”, disse ele.

Na mesma linha, o secretário geral da UGT, Pepe Álvarez, disse que o CEOE “ainda está em tempo de continuar conversando”. Os sindicatos “não estão fechando nada hoje, mas sim abrindo”, acrescentou ele em referência ao processo de negociação com os

grupos parlamentares que os líderes sindicais já iniciaram. Sobre esse ponto, Álvarez concordou com a necessidade de “mobilização” para convencer as forças políticas a apoiar esses cortes. Além disso, ela garantiu que os sindicatos continuarão sua luta para alcançar a semana de trabalho de 32 horas, como foi inicialmente incluído no programa Sumar.

Os prazos para a entrada em vigor não foram a única coisa sobre a qual o Ministério da Economia pressionou o Ministério do Trabalho nos últimos dias. Eles também tentaram atenuar o efeito da redução das horas de trabalho sobre os trabalhadores de meio período, a maioria dos quais são mulheres. Entretanto, também nesse ponto, o ministério de Díaz conseguiu impor seus critérios para que aqueles que trabalham menos do que a nova jornada máxima legal de 37,5 horas tenham o direito de continuar trabalhando o mesmo número de horas que vinham fazendo. Além disso, “eles terão direito a um aumento proporcional em seu salário a partir da aplicação da jornada de trabalho máxima normal de 37,5 horas”.

Além de reduzir a jornada máxima legal de trabalho, o documento acordado especifica, em sua terceira disposição adicional, que os salários não podem ser reduzidos. “A redução da jornada de trabalho estabelecida nesta lei não poderá ter o efeito de afetar a remuneração ou compensar, absorver ou eliminar quaisquer direitos mais favoráveis ou condições mais benéficas que os trabalhadores venham desfrutando”, especifica a proposta. Portanto, a regulamentação não prevê, finalmente, nenhum tipo de flexibilidade por setor na aplicação da redução da jornada de trabalho.

Por outro lado, o governo se compromete, em um prazo de 18 meses, a “revisar os regulamentos sobre jornadas especiais de trabalho para adaptar as extensões e limitações na organização e duração da jornada de trabalho à nova jornada máxima de trabalho legal”. Entre essas jornadas especiais estão aquelas com horários especiais de trabalho por diferentes motivos, como vigilância de propriedades urbanas, trabalho no campo, comércio e hotelaria, transporte e trabalho no mar, trabalho em turnos, trabalhos com riscos ambientais, trabalho em câmaras frigoríficas ou de congelamento, mineração, turnos divididos ou trabalho noturno.

O Executivo também indica que criará uma mesa redonda de diálogo social com sindicatos e associações empresariais para “avaliar os resultados da redução da jornada de trabalho estabelecida neste regulamento”. Um dos objetivos dessa mesa

redonda será “continuar avançando na redução da duração máxima da jornada de trabalho legal ordinária, levando em conta as características dos diferentes setores de atividade, a evolução da produtividade e as circunstâncias econômicas”.

#### Registro de horas

Além disso, o documento reforma a maneira pela qual as empresas devem registrar as horas diárias de trabalho de seus funcionários, para torná-las “confiáveis, rastreáveis e acessíveis”. Para isso, é criado um artigo 34 bis, que detalha um registro de horas muito mais rigoroso que exigirá, entre outras coisas, que seja “por meio digital” e que as horas extras, que também devem ser registradas diariamente, sejam totalizadas na folha de pagamento mensal, “com a empresa fornecendo uma cópia do resumo ao trabalhador no recibo correspondente” e “sem prejuízo da forma de compensação”, de acordo com o futuro regulamento.

Além disso, o novo registro “deverá ser acessível remotamente à Inspeção do Trabalho e Previdência Social e aos representantes dos trabalhadores”. O texto legal adia a entrada em vigor dessa exigência para o momento determinado pelo desenvolvimento regulatório desse regulamento. “Não é aceitável que, no século da inteligência artificial, possamos saber se há água em uma rocha em Marte e não possamos verificar a jornada de trabalho de um trabalhador”, disse o líder da CC OO.

Para garantir a conformidade com o registro, as penalidades também foram endurecidas para que sejam impostas para cada trabalhador em relação ao qual a infração foi cometida, e não para a empresa como um todo, o que torna as multas impostas às empresas pela Inspeção consideravelmente mais caras. Especificamente, estipula-se que “no caso de não cumprimento das obrigações relativas ao registro das horas de trabalho, será considerada uma infração cometida para cada trabalhador afetado nos casos de ausência de registro ou falsificação dos dados registrados”. E as penalidades, que são fixadas em um máximo de 7.500 euros por empresa inadimplente, serão aumentadas para um máximo de 10.000 euros por pessoa afetada no caso das infrações mais graves.

O texto também regulamenta mais amplamente o direito à desconexão digital. Esse desenvolvimento legal “porá fim a muitos dos problemas de saúde mental que temos devido ao estresse relacionado ao trabalho e, com isso, provavelmente aos problemas de absenteísmo associados”, disse o líder da UGT.

## Tramitação em caráter de urgência

A partir de agora, o Ministério do Trabalho planeja que essa reforma seja realizada por meio de um projeto de lei e que seja submetida ao Conselho de Ministros em uma única leitura. Como a intenção do ministério de Díaz é que ela seja processada em caráter de urgência, pode levar de dois a três meses para ser estudada pelo Conselho de Ministros. E mais três meses, na melhor das hipóteses, para seu processamento parlamentar. É muito provável que isso leve à entrada em vigor, programada para o dia seguinte ao de sua publicação no BOE, no último terço do ano. No entanto, os setores e as empresas teriam até o último dia de 2025 para adequar seus acordos coletivos à nova redação do Estatuto dos Trabalhadores.

De qualquer forma, tudo o que foi acordado entre o Ministério do Trabalho e os sindicatos poderia ser modificado no Parlamento, tanto em termos de seu conteúdo quanto dos prazos para sua aplicação. Como se trata de um projeto de lei, ele estará sujeito à negociação com todas as forças políticas no Congresso e no Senado. Nesse processo, também poderá ocorrer a recuperação do auxílio às PMEs, por meio de descontos nas contribuições, para a contratação de trabalhadores para compensar a redução do tempo de trabalho ou outro auxílio direto para a digitalização do registro de ponto. Essas foram algumas das medidas que o Labour propôs aos empregadores para atraí-los para o acordo e que foram retiradas do texto final após o CEOE ter batido a porta.

Adaptado pela SCIT. Original em : <https://elpais.com/economia/2024-12-20/trabajo-y-los-sindicatos-sellan-este-viernes-el-acuerdo-para-la-reducir-la-jornada-a-375-horas-antes-de-fin-de-2025.html>